

Promotoria de Justiça Cível de Araçatuba
 Interessados: Ricardo de Aquino Salles e Lucas Zanatta
 Tema:
 Assunto:
 CONSUMIDOR
 Nº MP: 43.1599.0008390/2025-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
 Promotoria de Justiça do Consumidor
 Interessados: Kronos Consultoria Ltda e MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MPT-SP
 Tema:
 Assunto:
 PATRIMÔNIO PÚBLICO
 Nº MP: 43.1599.0008920/2025-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
 Promotoria de Justiça de Catanduva
 Interessados: Município de Pindorama
 Tema:
 Assunto:
 PATRIMÔNIO PÚBLICO
 Nº MP: 43.2443.0000158/2025-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
 Promotoria de Justiça de Pereira Barreto
 Interessados: Prefeitura Municipal de Sud Mennucci
 Tema:
 Assunto:
 HABITAÇÃO E URBANISMO
 Nº MP: 43.2443.0000344/2025-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
 Promotoria de Justiça Cível de Araçatuba
 Interessados: Município de Aracatuba
 Tema:
 Assunto:
 DIREITOS HUMANOS/INCLUSÃO SOCIAL
 Nº MP: 43.2618.0000252/2025-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
 Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
 Interessados: CENTRO SOCIAL PADRES PAULO DE COPPI e MAURÍLIO MARITANO, Prefeitura Municipal de São Paulo, ANTONIO BIAGIO VESPOLI, SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE SÃO PAULO (SMDHC), ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA FAMÍLIA e ANTONIO BIAGIO VESPOLI (Vereador de São Paulo)
 Tema:
 Assunto:
 DIREITOS HUMANOS/INCLUSÃO SOCIAL
 Nº MP: 43.2618.0000417/2025-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
 Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - Inclusão Social
 Interessados:
 Tema:
 Assunto:

AVISO Nº 021/2026 - CSMP, DE 29/01/2026

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, AVISA aos interessados que a ordem do dia da sessão pública administrativa a se realizar no dia 03/02/2026, é a seguinte:

I. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA SESSÃO ADMINISTRATIVA:

1. Abertura de Edital Entrância Final (Remoção Capital)

II. COMUNICAÇÕES SOBRE MOVIMENTO DA SECRETARIA

AVISO ARTIGO 208-RI:

284 protocolados publicados em 27/01/2026.

DISTRIBUIÇÕES:

506 protocolados distribuídos até 29/01/2026.

DIRETORIA GERAL

AVISO Nº 004/2026 - DG/MP, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Interessado: Alterações da ordem cronológica de pagamento dos meses de novembro e dezembro de 2025

Cumpridas as exigências da Instrução nº 01/2008, atualizada pela Instrução nº 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunicamos as modificações na ordem cronológica de pagamento das obrigações de que trata o artigo 5º e 141 das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, que deixaram de ser observadas durante os meses de novembro e dezembro de 2025, em relação aos credores abaixo indicados, cabendo como justificativa:

1 - Entrada de documentos na SAAT/Pagamentos fora do tempo hábil para pagamento, sendo que as respectivas justificativas se encontram encartadas nos processos correspondentes, Sistema SEI nº 29.0001.0003969.2026-06

B.G.E. - 27.01.01 - TISSOMO				
Processo	Credor	V.dor R\$	Data do Vencimento	Data do Pagamento
397/18/2023	E.A.P. PINGO REFRIGERAÇÃO-ME	16.019,27	30/10/2025	18/11/2025
256/20/2025	ZORG - TELECOM. COMERCIO E SERVIÇOS DE TEL	38.968,59	31/10/2025	11/11/2025
256/20/2025	TALITA DE ANDRADE FAGHIOZZI	5.066,30	05/11/2025	13/11/2025
263/24/2025	TECO CONSTRUTORA S.A	47.338,20	11/11/2025	19/11/2025
263/24/2025	TECO CONSTRUTORA S.A	46.974,13	11/11/2025	19/11/2025
263/24/2025	TECO CONSTRUTORA S.A	46.230,86	11/11/2025	19/11/2025
263/24/2025	TECO CONSTRUTORA S.A	38.891,09	15/11/2025	19/11/2025
263/24/2025	TECO CONSTRUTORA S.A	26.966,95	15/11/2025	19/11/2025

B.G.E. - 27.01.01 - TISSOMO				
Processo	Credor	V.dor R\$	Data do Vencimento	Data do Pagamento
350/20/2024	EWI BRASIL ELEVADORES LTDA. ME	656,88	04/07/2024	18/12/2025
350/20/2024	EWI BRASIL ELEVADORES LTDA. ME	656,88	25/07/2024	18/12/2025
374/18/2025	CLARICE ALVES DA SILVA SANTOS	7.001,00	14/10/2025	16/12/2025
374/18/2025	CLARICE ALVES DA SILVA SANTOS	7.001,00	14/11/2025	16/12/2025
189/23/2025	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	67.343,63	30/11/2025	20/12/2025
142/25/2025	V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME	2.500,00	06/12/2025	16/12/2025
284/20/2025	MAXITECH CONTROLE DE ACESSO LTDA ME	8.379,00	10/12/2025	17/12/2025
374/18/2025	CLARICE ALVES DA SILVA SANTOS	7.001,00	12/12/2025	16/12/2025
114/14/2025	BRICO DE OLIVEIRA BRANCA	93.701,53	12/12/2025	16/12/2025

B.G.E. - 27.01.01 - TISSOMO				
Processo	Credor	V.dor R\$	Data do Vencimento	Data do Pagamento
01/91/9-CE	ITATIBA AGENCIA DE TURISMO LTDA EPP	7.626,81	20/11/2025	26/11/2025
031720-CE	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	18,22	21/11/2025	27/11/2025

B.G.E. - 27.01.01 - TISSOMO				
Processo	Credor	V.dor R\$	Data do Vencimento	Data do Pagamento
00425-CI	E. S. ADMINISTRADORA LTDA	838,46	06/12/2025	10/12/2025

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 26/01/2026

TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2026-MPSP

(Procedimento SEI nº 29.0001.0152057.2025-70)

Partícipes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – MPSP e PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIFAINA

Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo promover atividades conjuntas e intercâmbios de experiências, informações e conhecimentos no planejamento e execução das ações previstas pelo "Projeto Guardiã Maria da Penha", conforme Plano de Trabalho constante do Anexo I.

Data de Assinatura: 22/01/2026

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28/01/2026)

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 28/01/2026

Processo nº: 003/26 - CE/MP - Código Único: 20260062755

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Adiantamento - Despesas miúdas e de pronto pagamento

Responsável: Erika Sola

AUTORIZO, com fundamento no item 3 da alínea "b" do inciso III do artigo 75 da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993, a despesa e a emissão da competente Nota de Empenho, no subelemento 339039.92, para os meses de fevereiro a dezembro de 2026, em nome de Erika Sola, matrícula nº 3286, objetivando o pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento em regime de adiantamento, com prazo de aplicação a contar da data de emissão da Nota de Empenho até o último dia do mês para o qual foi concedido, nos termos do inciso XX do artigo 39 combinado com o artigo 42, ambos da Lei nº 10.320/68, observados os dispositivos legais em vigor.

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 28/01/2026

Processo nº: 103/26 - DG/MP - Código Único: 20260063538

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Adiantamento - Despesas com peças de reposição e acessórios

Responsável: Marcelo Alencar Cerqueira

AUTORIZO, com fundamento no item 3 da alínea "b" do inciso III do artigo 75 da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993, a despesa e a emissão da competente Nota de Empenho, no subelemento 339030.50, para os meses de fevereiro a dezembro de 2026, em nome de Marcelo Alencar Cerqueira, matrícula nº 1462, objetivando o pagamento de despesas com peças de reposição e acessórios em regime de adiantamento, com prazo de aplicação a contar da data de emissão da Nota de Empenho até o último dia do mês para o qual foi concedido, nos termos do inciso V do artigo 39 combinado com o artigo 42, ambos da Lei nº 10.320/68, observados os dispositivos legais em vigor.

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 29/01/2026

Processo nº: 099/26 - DG/MP - Código Único: 20260070201

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Adiantamento - Despesas miúdas e de pronto pagamento

Responsável: Christiane Maria Christóforo Bueno

AUTORIZO, com fundamento no item 3 da alínea "b" do inciso III do artigo 75 da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993, a despesa e a emissão da competente Nota de Empenho, no subelemento 339039.92, para os meses de fevereiro a dezembro de 2026, em nome de Christiane Maria Christóforo Bueno, matrícula nº 1223, objetivando o pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento em regime de adiantamento, com prazo de aplicação a contar da data de emissão da Nota de Empenho até o último dia do mês para o qual foi concedido, nos termos do inciso XX do artigo 39 combinado com o artigo 42, ambos da Lei nº 10.320/68, observados os dispositivos legais em vigor.

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 29/01/2026

Processo nº: 107/26 - DG/MP - Código Único: 20260068801

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Adiantamento - Outras despesas com transportes e locomoção

Responsável: Celina Mendes Furia Moutinho

AUTORIZO, com fundamento no item 3 da alínea "b" do inciso III do artigo 75 da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993, a despesa e a emissão da competente Nota de Empenho, no subelemento 339033.45, para os meses de fevereiro a dezembro de 2026, em nome de Celina Mendes Furia Moutinho, matrícula nº 6288, objetivando o pagamento de outras despesas com transportes e locomoção em regime de adiantamento, com prazo de aplicação a contar da data de emissão da Nota de Empenho até o último dia do mês para o qual foi concedido, nos termos do inciso VII do artigo 39 combinado com o artigo 42, ambos da Lei nº 10.320/68, observados os dispositivos legais em vigor.

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 29/01/2026

Processo nº: 114/26 - DG/MP - Código Único: 20260074881

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Adiantamento - Despesas miúdas e de pronto pagamento

Responsável: Renata Maria Teixeira Ribeiro

AUTORIZO, com fundamento no item 3 da alínea "b" do inciso III do artigo 75 da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993, a despesa e a emissão da competente Nota de Empenho, no subelemento 339039.92, para os meses de fevereiro a dezembro de 2026, em nome de Renata Maria Teixeira Ribeiro, matrícula nº 3139, objetivando o pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento em regime de adiantamento, com prazo de aplicação a contar da data de emissão da Nota de Empenho até o último dia do mês para o qual foi concedido, nos termos do inciso XX do artigo 39 combinado com o artigo 42, ambos da Lei nº 10.320/68, observados os dispositivos legais em vigor.

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS, DE 29/01/2026

Diretoria-Geral

Portaria do Diretor-Geral de 29-1-2026

Concedendo, com fundamento no art. 211, da L.C. 734/93, a Anne Marie Lourenço Karsten, Promotor de Justiça, licença-prêmio referente aos períodos de 1/8/2013 a 31/7/2015 e 1/8/2016 a 31/7/2019.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 29/01/2026

Despacho do Diretor-Geral de 29/1/2026

Concedendo, nos termos dos arts 1º, inciso I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/9 e 207, inciso I, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. o artigo 25, da Resolução n. 1.378/2021-PGJ, a: Fernando Vernice dos Anjos, matrícula nº 5671, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 8/1/2026. (Retificando D.O.

de 28/1/2026).

Marco Thulio Goncalves, matrícula nº 11993, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, a partir de 7/1 /2026. (Retificando D.O. de 28/1/2026).

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 28/1/2026

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Claudia Jane Argenton Viterbo, matrícula nº 4214, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 23/1/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0009986.2026-22, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 28/1/2026.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 29/1/2026

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Gustavo de Souza Amaral, matrícula nº 9899, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 16/1/2026, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0005068.2026-15, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 29/1/2026;

Lígia Machado Terra, matrícula nº 13573, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 14/1/2026, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0007970.2026-37, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 29/1/2026;

Otávio Manoel Alves de Oliveira, matrícula nº 927928, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 15/1/2026, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0007111.2026-47, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 29/1/2026.

Despacho do Diretor da Área Regional de Taubaté de 28/1/2026

Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08 e do art. 20, VIII, da Resolução 1422/22, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Priscila Tedeschini de Barros, matrícula nº 10417, a partir de 24/1/2026.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o edital referente ao Concurso de Promoção para os/as Defensores/as Públicos/as ocupantes dos cargos de Nível II para o Nível III da Carreira de Defensor/a Público/a do Estado, relativo ao ano de 2026.

Considerando o disposto no artigo 114 e seguintes da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006;

Considerando o disposto no artigo 116, § 4º, da Lei Complementar federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto na Deliberação CSDP nº 398, de 8 de abril de 2022;

Considerando a existência de 203 cargos de Defensores/as Públicos/as no Nível II da carreira de Defensor/a Público/a do Estado;

Considerando o percentual de 15% (quinze por cento) previsto no artigo 114, parágrafo único, da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006, a previsão do §1º do artigo 4º da Deliberação CSDP 398, de 8 de abril de 2022 e o número inteiro de 31 cargos resultantes da operação;

Considerando a autorização do Conselho Superior para a realização de Concurso de Promoção do Nível II para o Nível III da Carreira de Defensor/a Público/a do Estado, relativo ao ano de 2026, conferindo à Defensoria Pública-Geral do Estado a atribuição de editar os atos necessários visando à realização do certame;

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 19, incisos I, VII e XII, da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006, FAZ PUBLICAR o presente EDITAL referente ao Concurso de Promoção para os/as Defensores/as Públicos/as ocupantes dos cargos de Nível II da Carreira de Defensor/a Público/a do Estado, relativo ao ano de 2026, nos seguintes termos:

Artigo 1º - A inscrição para o Concurso de Promoção para os/as Defensores/as Públicos/as ocupantes dos Cargos de Nível II da Carreira de Defensor/a Público/a do Estado, relativo ao ano de 2026, em condições existentes até 24/1/2026, far-se-á no sistema Defensoria Online – DOL – Módulo Promoção, disponibilizado na página www.defensoria.sp.def.br, mediante acesso com login e senha pessoais dos/as interessados/as.

§1º Os/As Defensores/as Públicos/as poderão se inscrever e editar sua inscrição, e os documentos que a instruem, entre as 8h00 do dia 2/2/2026 e as 17h59 do dia 22/2/2026.

§2º Não serão considerados válidos documentos instrutórios enviados após data e horário indicados no parágrafo anterior.

§3º Finalizado o prazo de inscrição, os/as interessados receberão comprovante via mensageria oficial, indicando sua inscrição no certame.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, caberá à Secretaria do Conselho certificar o recebimento de cada inscrição e atuar, no SEI, os processos de promoção, individualizando-os por nome do/a interessado/a e os anexando ao processo mãe correspondente, indicando, no sistema de inscrição, o número dos autos.

Artigo 2º - A promoção consiste na elevação do integrante da carreira de Defensor/a Público/a do Estado da classe de Defensor/a Público/a do Estado Nível II para a classe de Defensor/a Público/a do Estado Nível III.

Parágrafo único - Considerando a existência de 203 cargos de Defensor/a Público/a no Nível II da Carreira de Defensor/a Público/a do Estado, e considerando que a última promoção se deu pelo critério de merecimento, ficam abertas 16 vagas por "antiguidade" e 15 vagas por "merecimento".

Artigo 3º - As promoções serão realizadas, em relação a cada vaga disponível, com a observância dos critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente.

Artigo 4º - A promoção por merecimento pressupõe dois anos de efetivo exercício no respectivo nível e integrar o candidato a primeira quinta parte da lista de antiguidade do nível, dispensados tais requisitos se não houver quem os preencha ou, preenchendo, não se inscreva para o concurso.

§1º - A promoção do/a Defensor/a Público/a, por antiguidade ou merecimento, não interferirá na verificação do preenchimento dos

requisitos mínimos necessários à confirmação na carreira.

§2º - Para definição do número de cargos que formarão a primeira quinta parte da lista de antiguidade no Nível, aplica-se a regra descrita no § 1º do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 398/2022.

§3º - Caberá à Secretaria do Conselho certificar, nos autos de cada processo mãe autuado, os/as Defensores/as Públicos/as que compõem a primeira quinta parte da lista de antiguidade no nível.

Artigo 5º - Fica impedido de concorrer à promoção por merecimento:

I - o/a Defensor/a Público/a que estiver afastado do exercício de suas funções (Lei Complementar nº 988/2006, artigo 117, parágrafo único, "1", e artigo 150, § 3º);

II - os/as membros/as do Conselho Superior;

III - pelo prazo de 2 (dois) anos, contados do cumprimento da pena, o/a Defensor/a Público/a que houver sofrido imposição de penalidade em processo administrativo (Lei Complementar nº 80/1994, artigo 117, § 2º, e Lei Complementar estadual nº 988/2006, artigo 121).

Artigo 6º - Na inscrição para promoção por merecimento, o/a candidato/a deverá anexar no sistema DOL - Defensoria Online - Módulo Promoção, categorizando adequadamente, os seguintes documentos, salvos em arquivo no formato PDF:

I - relatório circunstanciado de atividades, contendo informações sobre as atribuições exercidas pelo/a candidato/a;

II - cópia de peça processual, resultante de sua atuação como Defensor/a Público/a, devidamente protocolada no período avaliado, mediante chancela física ou eletrônica aposta diretamente na peça ou apresentação do respectivo recibo.

§1º. Serão admitidos trabalhos jurídicos se o/a candidato/a estiver afastado/a das funções ordinárias e não tiver produzido peças processuais durante todo o período.

§2º - Poderá ainda o/a candidato/a, observado o Anexo da Deliberação CSDP nº 398/22, indicar cada uma das atividades realizadas, categorizando-as em determinado grupo de atividades e anexar a seguinte documentação, em arquivo formato PDF:

I - certificado de frequência e, se for o caso, de aprovação em curso de aperfeiçoamento promovido pela Escola da Defensoria Pública, por entidades privadas, instituições públicas e estabelecimentos de ensino superior de notória competência, relativo a conhecimentos afetos às atribuições institucionais da Defensoria Pública;

II - certificado de aprovação em curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, ou de conclusão em curso especializado que promova a inclusão de pessoa com deficiência, em ambos os casos com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas;

III - cópia de diploma, certidão, título ou certificado de conclusão de curso de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado em Direito ou em áreas afins com os princípios e as atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado;

IV - cópia de tese apresentada e aprovada em congresso científico ou acolhida por Comissão de Seleção da EDEPE - Escola da Defensoria Pública, com a respectiva comprovação;

V - comprovante de publicação, em veículos de destaque na área jurídica ou nas áreas afins, inclusive em sítios da internet, de obra intelectual de conteúdo jurídico ou com afinidade com os princípios e as atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado, com a expressa menção à sua condição de Defensor/a Público/a;

VI - comprovante de prêmio obtido em decorrência de sua atividade funcional, concedido por órgão público ou entidade privada de reconhecida idoneidade;

VII - comprovante de palestra ou curso ministrado em evento de educação em direitos, ou de palestra ou curso ministrado sobre tema afeto às atribuições da Defensoria Pública, em instituição de ensino, órgão público ou Organização Não Governamental, ou, ainda, palestra ou curso ministrado com a finalidade de preparação de Estagiários/as ou Servidores/as da Defensoria Pública, nesta última hipótese desde que promovidos ou previamente informados à EDEPE - Escola da Defensoria Pública, observadas as diretrizes estabelecidas pelo órgão;

VIII - comprovante de participação, nas seguintes atividades:

a) atuação como Conselheiro/a eleito/a do Conselho Superior da Defensoria Pública;

b) atuação como membro/a de Núcleo Especializado da Defensoria Pública, ainda que cumulativamente ao exercício da função de coordenação ou coordenação auxiliar;

c) atuação na CAEP - Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório;

d) participação em Pré-Encontro Estadual de Defensores/as Públicos/as;

e) participação em Encontro Estadual de Defensores/as Públicos/as;

f) participação na organização de Pré-Conferência Estadual da Defensoria Pública;

g) participação em Conferência Estadual da Defensoria Pública;

h) atuação como Presidente da Comissão Processante Permanente da Defensoria Pública;

i) atuação como Defensor Público Assistente da Escola da Defensoria Pública, desde que não esteja integralmente afastado de suas atribuições ordinárias;

j) atuação como Presidente da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado;

k) atuação como membro/a da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado;

l) atuação como Subouvidor/a;

m) atuação como integrante de Conselho Estadual na condição de membro/a ou conselheiro/a titular, indicado pela Defensoria Pública-Geral ao Governo do Estado, desde que não perceba qualquer remuneração ou verba indenizatória para esta finalidade, exceto diárias;

n) outras atividades extraordinárias não gratificadas relacionadas às atribuições institucionais da Defensoria Pública, previstas no artigo 5º da Lei Complementar estadual nº 988, de 09 de janeiro de 2006.

o) atuação como Coordenador de curso de especialização do programa de Pós-Graduação lato sensu da EDEPE;

p) atuação como Coordenador Adjunto de curso de especialização do programa de Pós-Graduação lato sensu da EDEPE;

q) participação, como professor, do corpo docente de curso de Pós-Graduação lato sensu da EDEPE;

r) participação em grupo de pesquisa vinculado à EDEPE.

IX - certidão da EDEPE - Escola da Defensoria Pública, comprovando atuação como integrante de Comissão Editorial da Escola, devendo o/a

candidato/a relatar a atividade, de forma circunstanciada, em apartado.

§ 3º - Nas hipóteses previstas no inciso VII do § 2º deste artigo, equiparam-se ao palestrante o/a debatedor/a, expositor/a ou orador/a, dentre outras designações congêneres, não se atribuindo a pontuação de palestrante se a participação do/a Defensor/a Público/a no evento se der na condição de ouvinte, mediador/a ou presidente de mesa.

§ 4º - Nas hipóteses do inciso VIII, alínea "n", do § 2º deste artigo, o/a candidato/a deverá declarar expressamente que não percebeu remuneração pela atividade institucional extraordinária, bem como, conforme o caso, providenciar a juntada de certidão da Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado ou Coordenadoria do Núcleo Especializado, quando se tratar de atuação em Núcleo Especializado, ou da Corregedoria-Geral, quando se tratar de atuação na CAEP - Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório, atestando o período de atuação do/a interessado/a e o desempenho satisfatório.

§ 5º - Na hipótese de atuação como integrante de Núcleo Especializado da Defensoria Pública ser desempenhada cumulativamente à função de coordenação ou coordenação auxiliar daquele Núcleo, o/a candidato/a deverá demonstrar o efetivo exercício das atividades previstas nos artigos 3º e 4º da Deliberação CSDP nº 38/07.

§ 6º - Os elementos mencionados neste artigo deverão referir-se ao período iniciado no primeiro dia seguinte à data da última promoção do/a interessado/a, por antiguidade ou merecimento, ou de seu ingresso na carreira de Defensor/a Público/a, conforme o caso, até o último dia do período indicado no artigo 1º do presente edital.

§ 7º - Na hipótese prevista no §2º, inciso VIII, alínea a, se o mandato se encerrar antes do decurso de um ano em função da eleição bienal do Conselho Superior, o/a Defensor/a Público/a que ocupou o cargo de Conselheiro/a eleito/a terá direito à pontuação proporcional ao tempo efetivamente exercido.

§ 8º - O/A Defensor/a Público/a interessado/a deverá declarar expressamente a gratuidade de palestras e aulas ministradas, em documento apartado ao comprovante de sua participação nas referidas atividades e inseri-lo no sistema com a devida categorização;

§9º - As atividades do período que se refere ao lapso entre o último dia indicado no edital do concurso de promoção e a efetiva promoção serão computadas para o concurso de promoção posterior, mediante comprovação do/a interessado/a.

§10. Os elementos mencionados neste artigo são obrigatórios apenas para os/as inscritos/as para a promoção pelo critério de merecimento, dispensando-se a sua apresentação no caso de inscrição pelo critério exclusivo de antiguidade.

§ 11 - Na aferição do merecimento somente serão considerados os documentos apresentados durante o período de inscrição no sistema, observado o disposto no artigo 1º deste edital.

Artigo 7º - O/A interessado/a, no ato da inscrição, poderá requerer o aproveitamento de documentos facultativos e também de peça processual ou trabalho jurídico apresentados no último certame do qual participou, exigindo-se sempre do candidato a apresentação de Relatório Circunstanciado previsto no artigo 6º, inciso I, deste Edital.

Parágrafo Único - Caso o último concurso de que tenha o/a interessado/a participado seja anterior à inscrição online, deverá ele/a requerer à Secretaria do Conselho Superior o envio dos documentos físicos usados, por e-mail, em até 10 dias do fim do prazo previsto no edital (artigo 21 das Disposições Transitórias da Del CSDP 398/22).

Artigo 8º - Os/As Defensores/as Públicos/as admitidos/as ao concurso de promoção por merecimento receberão pontos por atenderem aos fatores estabelecidos no § 1º do artigo 6º deste edital, podendo somar o limite de 24 (vinte e quatro) pontos, descritos na Escala de Pontuação para Merecimento - Anexo II deste Edital - e divididos da seguinte forma:

I - até o máximo de 6,0 (seis) pontos - atividades descritas no artigo 6º, §2º incisos I a III deste Edital;

II - até o máximo de 6,0 (seis) pontos - atividades descritas no artigo 6º, §2º, incisos IV, V e IX deste Edital;

III - até o máximo de 6,0 (seis) pontos - atividades descritas no artigo 6º, §2º, inciso VII deste Edital;

IV - até o máximo de 6,0 (seis pontos) pontos - atividades descritas no artigo 6º, §2º, incisos VI e VIII, alíneas d, e, f e g, deste Edital;

V - até o máximo de 24 (vinte e quatro) pontos - atividades descritas no artigo 6º, §2º, inciso VIII, alíneas a, b, c, h, i, j, k, l, m, n, o, q e r, deste Edital;

Artigo 9º - Somente serão pontuadas as atividades institucionais extraordinárias que atenderem às condições fixadas no artigo 10 da Deliberação CSDP nº 398/22.

Artigo 10 - Ocorrendo empate na classificação por antiguidade, terá preferência, nos termos do artigo 115, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 988/06 e conforme julgamento da ADI n. 7314, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, sucessivamente, o/a candidato/a: 1 - mais antigo na carreira; 2 - com maior idade; 3 - com melhor classificação no concurso para ingresso na Defensoria Pública do Estado.

Parágrafo Único - Ocorrendo empate na classificação por merecimento, terá preferência o/a candidato/a mais antigo/a.

Artigo 11 - Os/As candidatos/as inscritos/as no concurso de promoção pelo critério de merecimento que não forem promovidos, mas atenderem aos requisitos do artigo 5º da Deliberação nº 398/2022, deverão ser necessariamente inscritos/as em lista suplementar de merecimento, em ordem decrescente de classificação.

Parágrafo único - É obrigatória a promoção do/a Defensor/a Público/a que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas na lista de merecimento do caput deste artigo (artigo 134, § 4º, da Constituição Federal cc. artigo 93, inciso II, alínea "a", artigo 116, § 5º, ambos da Lei Complementar nº 80/1994 e artigo 120 da Lei Complementar nº 988/2006).

Artigo 12 - As listas dos/as candidatos/as classificados/as por antiguidade e por merecimento serão publicadas no Diário Oficial, para conhecimento dos/as interessados/as, os quais poderão, dentro de 5 (cinco) dias contados da publicação, apresentar recurso fundamentado contra a sua classificação ou exclusão, dirigido à Presidência do Conselho Superior.

Parágrafo único - Os recursos deverão ser protocolados via SEI, nos termos do Ato Normativo DPG 194, de 31 de maio de 2021, distribuídos a Conselheiro/a que não tenha atuado como Relator/a ou Revisor/a e submetidos à decisão do Colegiado, não cabendo novo recurso contra a decisão do Conselho Superior, salvo por erro material.

Artigo 13 - Após o julgamento dos recursos, a Secretaria do Conselho Superior encaminhará a Defensoria Pública-Geral as listas dos/as candidatos/as classificados/as, contendo tantos nomes quantas forem as vagas, e mais a lista suplementar por merecimento prevista no artigo 13 da Deliberação CSDP nº 398/2022.

Artigo 14 - Os prazos estipulados neste Edital serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§1º. Os termos inicial e final dos prazos previstos no artigo 1º deste Edital serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, caso recaiam em dia não útil.

§2º. Para os fins previstos neste artigo, considera-se dia não útil sábado, domingo, feriado, ou dia em que o expediente seja suspenso.

§3º. Em caso de indisponibilidade do sistema Defensoria Online- DOL - Módulo Promoção por período superior a 3 horas, declarada pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, o dia será acrescido no período de inscrição, com a consequente prorrogação do prazo final.

Artigo 15 - A fim de garantir observância ao artigo 31, §3º da Lei Complementar 80/94 e ao artigo 5º da Deliberação CSDP nº 398, de 8 de abril de 2022, o resultado do concurso de promoção regulamentado por este edital retroagirá ao dia 24/01/2026.

Artigo 16 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(Deliberação CSDP 398 de 8 de abril de 2022)

CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE DEFENSOR/A PÚBLICO/A DO ESTADO - ESCALA DE PONTUAÇÃO POR MEREcimento

GRUPO I - PARTICIPAÇÃO ACADÊMICA, COM APRIMORAMENTO DA CAPACITAÇÃO - MÁXIMO DE 6,0 (SEIS) PONTOS

I - Do artigo 7º, §2º, inciso I:

1) Curso de aperfeiçoamento com carga horária inferior a 40 horas: 0,2 (dois décimos) ponto;

2) Curso de aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 40 e inferior a 180 horas: 0,5 (cinco décimos) ponto;

3) Curso de aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 180 e inferior a 360 horas: 1,0 (um) ponto;

4) Curso de aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 360 horas: 3,5 (três inteiros e cinco décimos) pontos;

5) Curso de aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 360 horas, que tenha por objeto de pesquisa o tema "Defensoria Pública": 4,0 (quatro) pontos.

II - Do artigo 7º, §2º, inciso II:

1) Formação em curso da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, com carga horária mínima de 60 horas: 1,0 (um) ponto;

2) Formação em curso com objetivo específico de inclusão de pessoas com deficiência, com carga horária mínima de 60 horas: 1,0 (um) ponto.

III - Do artigo 7º, §2º, inciso III:

1) Obtenção do título de Doutor: 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos) pontos;

2) Obtenção do título de Doutor, cuja Tese de Doutorado ou equivalente tenha por objeto de pesquisa o tema "Defensoria Pública": 6,0 (seis) pontos;

3) Obtenção do título de Mestre: 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) pontos;

4) Obtenção do título de Mestre cuja Dissertação de Mestrado ou equivalente tenha por objeto de pesquisa o tema "Defensoria Pública": 5,0 (cinco) pontos;

5) Obtenção do título de Especialista, mediante conclusão de curso de pós-graduação lato sensu: 3,5 (três inteiros e cinco décimos) pontos;

6) Obtenção do título de Especialista, mediante conclusão de curso de pós-graduação lato sensu cujo trabalho de conclusão de curso tenha por objeto de pesquisa o tema "Defensoria Pública": 4,0 (quatro) pontos.

7) Conclusão de curso de pós-doutorado: 3,5 (três inteiros e cinco décimos) pontos.

8) Conclusão de curso de pós-doutorado cuja pesquisa tenha por objeto o tema "Defensoria Pública": 4,0 (quatro) pontos.

GRUPO II - PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA ESCRITA, COM TRABALHOS JURÍDICOS PARA O PÚBLICO INTERNO E EXTERNO - MÁXIMO DE 6,0 (SEIS) PONTOS:

I - Do artigo 7º, §2º, inciso IV - tese apresentada e aprovada em congresso científico ou acolhida por Comissão de Seleção da EDEPE:

1) De autoria individual: 1,0 (um) ponto;

2) De autoria coletiva: 0,5 (cinco décimos) ponto;

II - Do artigo 7º, §2º, inciso V - trabalho forense, parecer, estudo ou artigo:

1) De autoria individual: 1,0 (um) ponto;

2) De autoria coletiva: 0,5 (cinco décimos) ponto;

III - Do artigo 7º, §2º, inciso IX - participação como integrante de Comissão Editorial da EDEPE: 0,5 (cinco décimos) ponto por ano de participação.

GRUPO III - EDUCAÇÃO EM DIREITOS, MINISTRANDO PALESTRAS - MÁXIMO DE 6,0 (SEIS) PONTOS:

I - Do artigo 7º, §2º, inciso VII:

1) Palestra ou curso ministrado em evento de Educação em Direitos ou sobre tema afeto às atribuições da Defensoria Pública: 0,5 (cinco décimos) ponto;

2) Curso de preparação ou aperfeiçoamento ministrado a estagiários ou servidores da Defensoria Pública: 0,2 (dois décimos) ponto.

GRUPO IV - PRÓ-ATIVIDADE, REVELADA NA CRIAÇÃO DE FORMAS DE ATUAÇÃO DIGNAS DE PREMIAÇÃO OU ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA EM ESPAÇOS DE RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL - MÁXIMO DE 6,0 (SEIS) PONTOS:

I - Do artigo 7º, §2º, inciso VI - obtenção de prêmio:

1) Por atividade individual: 2,0 (dois) pontos;

2) Por atividade coletiva: 1,0 (um) ponto.

II - Do artigo 7º, §2º, inciso VIII:

1) Participação no Pré-Encontro Estadual de Defensores Públicos (alínea "d"): 1,0 (um) ponto, limitado a uma atividade por ano;

2) Participação no Encontro Estadual de Defensores Públicos (alínea "e"): 1,0 (um) ponto;

3) Participação na organização da Pré-Conferência estadual (alínea "f"): 1,0 (um) ponto;

4) Participação na Conferência Estadual da Defensoria Pública (alínea "g"): 0,5 (cinco décimos) ponto;

GRUPO V - PRÓ-ATIVIDADE REVELADA NA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA, COM CARÁTER PROLONGADO, EM ESPAÇOS DE RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL - MÁXIMO DE 24,0 (VINTE E QUATRO) PONTOS:

1 – Do artigo 7º, §2º, inciso VIII:

1) Atuação como Conselheiro eleito do Conselho Superior da Defensoria Pública (alínea “a”): 12,0 (doze) pontos por ano de atuação;

2) Participação como membro ou colaborador de Núcleo Especializado da Defensoria Pública (alínea “b”): 2,0 (dois) pontos por ano de atuação;

3) Participação na Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório (alínea “c”): 0,5 (cinco décimos) ponto por semestre;

4) Atuação como Presidente da Comissão Processante Permanente da Defensoria Pública (alínea “h”): 12,0 (doze) pontos por ano de atuação;

5) Atuação como Diretor Assistente da EDEPE, desde que não esteja integralmente afastado de suas atribuições ordinárias (alínea “i”): 12,0 (doze) pontos por ano de atuação;

6) Atuação como Presidente da Comissão de Prerrogativas (alínea “j”): 12,0 (doze) pontos por ano de atuação;

7) Atuação como Membro da Comissão de Prerrogativas (alínea “k”): 2,0 (dois) pontos por ano de atuação;

8) Atuação como Subouvidor (alínea “l”): 2,0 (dois) pontos por ano de atuação;

9) Atuação como integrante de Conselho Estadual (alínea “m”): 2,0 (dois) pontos por ano de atuação;

10) Outras atividades extraordinárias não gratificadas relacionadas às atribuições institucionais da Defensoria Pública, definidas pelos órgãos da Administração Superior ou pela EDEPE (alínea “n”): 1,0 (um) ponto por ano ou por atividade, conforme o caso;

11) atuação como Coordenador de curso de especialização do programa de Pós-Graduação lato sensu da EDEPE, desde que não tenha recebido qualquer gratificação ou vantagem pecuniária: 12,0 (doze) pontos a cada edição do curso;

12) atuação como Coordenador Adjunto de curso de especialização do programa de Pós-Graduação lato sensu da EDEPE, desde que não tenha recebido qualquer gratificação ou vantagem pecuniária: 6,0 (seis) pontos a cada edição do curso;

13) participação, como professor, do corpo docente de curso de Pós-Graduação lato sensu da EDEPE, desde que não tenha recebido qualquer gratificação ou vantagem pecuniária pelas aulas ministradas: 2,0 (dois) pontos a cada edição do curso;

14) participação em grupo de pesquisa vinculado à EDEPE, desde que cumpridas as exigências do Ato da Direção da Escola da Defensoria Pública e não tenha havido qualquer outra forma de subsídio ou financiamento externo, nos termos do artigo 5º, inciso I, do Regimento Interno da EDEPE: 2,0 (dois) pontos por ano de atuação.

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

COMUNICADO ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Acordo de Cooperação nº 01/2025

Processo SEI nº 2024/0034789

Partícipes: a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Objeto: a atuação da Defensoria Pública no CRAI Oriana Jara - Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes.

Data de assinatura: 27/01/2026

Data de vigência: 30 (trinta) meses, a contar da assinatura.

Parecer Jurídico nº 527/2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

MUSEU DE ZOOLOGIA

COMUNICADO Nº 01/2026, JUSTIFICATIVA DE ATRASO DE PAGAMENTO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

COMUNICADO

Justificativa de atraso no pagamento

O MUSEU DE ZOOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, em atenção ao artigo 5º incisos I e II da Portaria GR N 8249 de 12/12/2023, justifica o atrasado ocorrido no pagamento à empresa abaixo, em razão de problemas operacionais e administrativos que impossibilitaram a tramitação regular do processo.

Processo Nº 154.00006467/2025-94

Empresa: NATALIA DA MATA LUCHETTI

CNPJ: 59.414.824/0001-50

Nota Fiscal Nº 07, de 31/12/2025

EDITORA DA USP

DESPACHO Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

EDITORA DA USP

DESPACHO

PROCESSO SEI Nº 154.00001298/2026-87

Interessado: Editora da Universidade de São Paulo

Objeto: Cessão de direitos autorais e de edição da obra “O Enigma de um Dia,

de Giorgio De Chirico”, de Annateresa Fabris

Adjudico, Homologo e Autorizo o CONTRATO a se firmar por INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 74, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações

posteriores, combinado com o artigo 1º, Inciso I, alínea “h” e Parágrafo Único da

Portaria GR 8321/2024.

Assinado: 29-01-2026

Profa. Dra. Carlota Josefina Malta Cardozo dos Reis Boto

Diretora-presidente da Edusp

PROCESSO SEI Nº 154.00001302/2026-15

Interessado: Editora da Universidade de São Paulo

Objeto: Cessão de direitos autorais e de edição das obras “Físico-Química de

Interfaces” e “Iniciação à Eletroquímica”, de Tibor Raboczkay

Adjudico, Homologo e Autorizo o CONTRATO a se firmar por INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 74, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações

posteriores, combinado com o artigo 1º, Inciso I, alínea “h” e Parágrafo Único da

Portaria GR 8321/2024.

Assinado: 29-01-2026

Profa. Dra. Carlota Josefina Malta Cardozo dos Reis Boto

Diretora-presidente da Edusp

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

COMUNICADO Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES.

Comunicado:

Em cumprimento ao parágrafo 1º do Artigo 8º da Portaria GR-8249 de 12/12/2023, comunicamos que o pagamento ao fornecedor Multilixo – Remoções de Lixo Ltda, no valor de R\$ 4.657,71, referente ao Processo SEI nº 154.00008771/2024-95, foi efetuado com preterição da ordem cronológica, devido a problemas administrativos.

Anexo(s):

[Atraso de Pagamento - Multilixo - 29012026.pdf](#)

COMUNICADO Nº 3

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES.

Comunicado:

Em cumprimento ao parágrafo 1º do Artigo 8º da Portaria GR-8249 de 12/12/2023, comunicamos que o pagamento ao fornecedor Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no valor de R\$ 156,31, referente ao Processo SEI nº 154.00005916/2025-87, foi efetuado com preterição da ordem cronológica, devido a problemas administrativos.

Anexo(s):

[Atraso de Pagamento - Correios - 29012026.pdf](#)

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

COMUNICADO EEFEE Nº 05/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

COMUNICADO EEFEE-USP 005/2026, de 29.01.2026

Homologa o resultado das Eleições para Representação Discente junto aos Colegiados da EEFEE

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, homologou o resultado final da eleição para Representação Discente junto aos Colegiados da EEFEE, ocorrida no dia 26 de janeiro de 2026, nos termos da Portaria D. EEFEE 062/2025, de 08/12/2025, conforme segue:

Representante Discente junto à Congregação	
Thiago Henrique Pereira Bertucci (titular) e Laura Cavalcante Scarabello (suplente)	2 5
NULO	1
BRANCO	0

Representante Discente junto ao Conselho Técnico Administrativo	
José Henrique Gonçalves Campelo (titular) e Thabbata Neves (suplente)	2 9
NULO	0
BRANCO	0

Representante Discente junto ao Departamento de Pedagogia do Movimento do Corpo Humano	
Mayara Pereira da Silva (titular) e Leonardo de Oliveira Santos (suplente)	2 4
NULO	2
BRANCO	0

Representante Discente junto ao Departamento de Esporte	
Ricardo Bezerra Lima (titular) e Thiago Henrique Pereira Bertucci (suplente)	2 4
NULO	2
BRANCO	0

Representante Discente junto ao Departamento de Biodinâmica do Movimento do Corpo Humano	
Sophia de Brito Vêras Pereira (titular) e Diego dos Santos Garcias (suplente)	2 3
NULO	3
BRANCO	0

Representante Discente junto à Comissão de Cultura e Extensão	
Thabbata Neves (titular) e José Henrique Gonçalves Campelo (suplente)	2 9
NULO	2
BRANCO	0

Representante Discente junto à Comissão de Graduação	
Diego dos Santos Garcias (titular) e Sophia de Brito Vêras Pereira (suplente)	2 3
NULO	3
BRANCO	0

Representante Discente junto à Comissão de Coordenação do curso de Bacharelado em Educação Física

Joana Fuhr (titular) e Renato Bazan de Campos (suplente)	25
NULO	1
BRANCO	0

Representante Discente junto à Comissão de Coordenação do curso de Licenciatura em Educação Física

Fidel Silva Corneta (titular) e Julia Roldao Santos (suplente)	25
NULO	1
BRANCO	0

O mandato dos eleitos será de 30/01/2026 a 29/01/2027.

São Paulo, 29 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Umberto Cesar Corrêa

Diretor

ESCOLA POLITÉCNICA

COMUNICADO - REF. PORTARIA DIR Nº 3.502/2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DISCENTES DE GRADUAÇÃO DA CONGREGAÇÃO, AO CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (CTA) E ÀS GRADUAÇÃO (CG), COMISSÕES DE CULTURA E EXTENSÃO (CCEX), CICLO BÁSICO (CCB) E BIBLIOTECAS (CBIBLIO) DA ESCOLA POLITÉCNICA DA USP

A Diretora da Escola Politécnica da USP comunica a homologação da eleição para escolha dos representantes discentes de graduação da Congregação, ao Conselho Técnico-Administrativo (CTA) e às Graduação (CG), Comissões de Cultura e Extensão (CCEX), Ciclo Básico (CCB) e Bibliotecas (CBiblio) da Escola Politécnica da USP, conforme o disposto na Portaria DIR nº 3.502/2025, de 03 de outubro de 2025, publicada no DOE de 07 de outubro de 2025:

CHAPAS ELEITAS:

Congregação:

Raphael Gravalos (Titular) e Tarsila Gramacho Sakata Namiki (Suplente)

Marina Chaves de Oliveira (Titular) e Sara Gomes de Oliveira (Suplente)

Eduardo Albarello (Titular) e Felipe de Moraes Pinheiro (Suplente)

Vitor Oliveira Lima (Titular) e Henrique Alberto Guerra (Suplente)

Pedro Asafe Andrade Baptista (Titular) e Carlos Fabricio Marcolino Junior (Suplente)

Rodrigo Matsuiti Saito (Titular) e Vinicius Rodrigues de Carvalho (Suplente)

Victor Augusto D'Angelo Montenegro Neves da Silva (Titular) e Nicolas Meyer Brink Gameiro Goncalves (Suplente)

Guilherme Henrique Tonetti (Titular) e Cesar Henrique Orellana Vargas (Suplente)

Rafael Seiji da Silva (Titular) e Arthur de Oliveira Rodrigues Mageski (Suplente)

Gabriela Vitoria Frizzera Campos (Titular) e Gabriel Cesar de Almeida Lins (Suplente)

Guilherme Teixeira Pinto Vieira da Costa (Titular) e Victoria Rocha Lopes (Suplente)

Conselho Técnico Administrativo – CTA

Eduardo Albarello (Titular) e Marina Chaves de Oliveira (Suplente)

Comissão de Graduação – CG

Tarsila Gramacho Sakata Namiki (Titular) e Raphael Gravalos (Suplente)

Marina Chaves de Oliveira (Titular) e Eduardo Albarello (Suplente)

Lucia Midori Kamoi Guedes (Titular) e Luiz Felipe Carvalho Follone (Suplente)

Mateus Jorge Andreo (Titular) e Arthur do Amaral Canabrava Damas (Suplente)

Comissão de Cultura e Extensão– CCEX

Samuel Lima Santos (Ttiular) e Gabriel Cesar de Almeida Lins (Suplente)

Juliana Mirei Futenma (Ttiular) e Pedro Asafe Andrade Baptista (Suplente)

Comissão do Ciclo Básico – CCB

Raphael Gravalos (Titular) e Tarsila Gramacho Sakata Namiki (Suplente)

Felipe de Moraes Pinheiro (Titular) e Samuel Lima Santos (Suplente)

Fernando Lemes de Queiroz (Titular) e Vitor Oliveira Lima (Suplente)

Marina Calistro van Berghem (Titular) e Thiago Lucas Landim Oliveira (Suplente)

Comissão de Biblioteca – Cbiblio

Arthur de Oliveira Rodrigues Mageski (Titular) e Igor Belo Amaral (Suplente)

O mandato das chapas eleitas terá vigência de um ano a contar da data da publicação deste comunicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

COMUNICADO - REF. PORTARIA DIR Nº 3.503/2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA O CONSELHO DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS E DE PETRÓLEO DA ESCOLA POLITÉCNICA DA USP, REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME O DISPOSTO NA PORTARIA DIR Nº 3.503, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora da Escola Politécnica da USP comunica a homologação da eleição dos representantes discentes de graduação para o Conselho do Departamento (CD) da Engenharia de Minas e de Petróleo (PMI) da Escola Politécnica da USP, conforme o disposto na Portaria DIR nº 3.503, de 03 de outubro de 2025, publicada no DOE de 07 de outubro de 2025, alterada pela Portaria DIR nº 3536, de 05 de dezembro de 2025, publicada no DOE em 08 de dezembro de 2025:

CHAPA ELEITA:

Conselho de Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo – PMI

Gustavo Nogueira da Silva (Titular) e Danilo Alexandre de Oliveira Goes (Suplente)

caberá auxiliar o gestor no acompanhamento e fiscalização quanto aos aspectos técnicos, em especial:

3.1. sanar dúvidas ou divergências técnicas relacionadas à execução do objeto;

3.2. registrar, em relatório de vistoria técnica ou em documento pertinente, as ocorrências relevantes e respectivas sugestões de regularização, comunicando-as ao gestor do contrato;

3.3. realizar, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada;

3.4. adotar medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da entrega de bens, da prestação de serviços ou da execução de obras;

3.5. conferir e atestar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

3.6. avaliar os serviços executados;

3.7. zelar pela observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução exigíveis para o perfeito cumprimento do objeto;

3.8. emitir pareceres técnicos em pedidos de alterações contratuais;

3.9. solicitar a realização de testes, exames e ensaios necessários para realizar controle de qualidade da execução do objeto;

3.10. receber provisoriamente o objeto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico, nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

3.11. propor a aplicação de penalidades à contratada;

3.12. auxiliar o gestor do contrato no desempenho da atribuição de que trata o inciso VI, do artigo 16, do Decreto nº 68.220/23.

3.12.1. A execução dos contratos será acompanhada e fiscalizada mediante aferição, no que couber:

3.12.1.1. de resultados alcançados, com verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

3.12.1.2. dos recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

3.12.1.3. da qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

3.12.1.4. da adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

3.12.1.5. do cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;

3.12.1.6. da produtividade pactuada e efetivamente realizada para fins de verificação de eventual subdimensionamento e, se identificada a sua caracterização, proposta de adequação contratual.

4. Ao **fiscal administrativo** do contrato caberá auxiliar o gestor no acompanhamento e fiscalização quanto aos aspectos administrativos, em especial:

4.1. sanar dúvidas ou divergências administrativas relacionadas à execução do objeto;

4.2. realizar tarefas de controle de prazos, de acompanhamento de empenhos, pagamentos, garantias e glosas, de formalização de apostilamentos e de termos aditivos;

4.3. verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, inclusive, mediante eventual solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes;

4.4. registrar, em documento pertinente, as ocorrências relevantes, comunicando-as ao gestor do contrato com propostas de regularização;

4.5. adotar medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da entrega de bens, da realização de serviços ou da execução de obras;

4.6. receber o objeto provisoriamente, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo, nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

4.7. propor a aplicação de penalidades à contratada;

4.8. examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária, nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

4.9. auxiliar o gestor do contrato no desempenho da atribuição de que trata o inciso VI, do artigo 16, do Decreto nº 68.220/23.

5. Conforme previsão do **§ 3º, Artigo 3º** do Decreto nº 68.220/23, o gestor, os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições às designações para o exercício das funções.

32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - ASSIS

DESPACHO Nº 002/13/26, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

DESPACHO

Referência: Conselho de Disciplina n.º 32BPMI-002/13/25 NOTIFICAÇÃO

1. Na qualidade de Presidente Conselho de Disciplina, com amparo no artigo 135 da I-16-PM, cuida este despacho do agendamento para apresentação do **resultado do Laudo de Exame de Sanidade Mental** para a defesa técnica, Dr. Cláudio José Palma Sanchez OAB/SP 145.785 e a Dr.ª Giselli Anne Netto de Carvalho Sanchez - OAB/SP 245.106, o qual figura como acusado o Sd PM 154.927-8 Guilherme Matteus Alves.

2. Considerando que o Chefe da Divisão de Psiquiatria do Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo encaminhou a documentação com o resultado do LESM.

3. Diante do exposto, fica agendado para o **dia 05 de fevereiro de 2026, às 15h00**, na Sede do Trigésimo Segundo Batalhão de Polícia do Interior, localizado à Travessa Brasil, 275 – Vila Fiuza, Assis/SP, a apresentação aos defensores e ao acusado, do **resultado do Laudo de Exame de Sanidade Mental**.

4. Por fim, esclareço que os autos físicos do Processo Regular se encontram a disposição na Seção de Polícia Judiciária Militar da sede da 2ª Cia PM do 32º BPM/I, localizado na Rua Irmã Gomes n.º 223, Centro, Paraguaçu-Paulista/SP, telefone (18) 33612198.

5. Aos defensores:

5.1. com atenção ao consagrado no direito da Ampla Defesa e o Contraditório, respeitosamente, **NOTIFICO** a defesa técnica, Dr. Cláudio José Palma Sanchez OAB/SP 145.785 e a Dr.ª Giselli Anne Netto de Carvalho Sanchez - OAB/SP 245.106, sobre o teor deste despacho.

6. Publique-se, notifique-se, junte-se aos autos.

DESPACHO Nº 003/13/26, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

DESPACHO

Referência: Conselho de Disciplina n.º 32BPMI-002/13/25 NOTIFICAÇÃO

1. O Presidente do Conselho de Disciplina, Portaria CD Nº 32BPMI-002/13/25, dentro do que preconiza a legislação vigente, com atenção ao consagrado direito da Ampla Defesa e o Contraditório, respeitosamente notificar os advogados, Dr. Cláudio José Palma Sanchez - OAB/SP 145.785 e a Dr.ª Giselli Anne Netto de Carvalho Sanchez - OAB/SP 245.1068, bem como a pessoa do acusado Sd PM 154927-8 Guilherme Matteus Alves do 32º BPM/I, conforme segue.

2. Considerando a movimentação do 1º Ten PM 161838-5 Jorge Aparecido **Duran** Júnior Oficial Relator, para o 44º BPM/I, consoante o disposto no Boletim Geral PM 004 de 07 de janeiro de 2026.

3. Considerando que para o prosseguimento das atribuições foi nomeado o 1º Ten PM 116620-4 Leandro **Miranda** de Souza, do EM do 32º BPM/I, na função de Oficial Relator.

4. Diante do exposto, fica a defesa, bem como o acusado notificado da respectiva substituição de membros do Conselho de Disciplina.

5. Publique-se, notifique-se, junte-se aos autos.

42º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - PRESIDENTE VENCESLAU

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

1. Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, o Dr. João Carlos Campanini, OAB/SP 258.168, defensor constituído do policial militar Sd PM 153662-1 Guilherme de Souza Santos, acusado no Processo Regular de Portaria nº 42BPMI-002/12/25, encaminhou requerimento apresentando Defesa Preliminar referente ao Processo Regular em epígrafe.

1.No requerimento o advogado argui a inocência do acusado, solicitando em síntese:

2.1.a possibilidade de provar sua inocência por todos os meios de prova admitidos em direito;

2.2.o direito de apresentar diligências somente após o final de toda instrução probatória e antes do interrogatório do acusado, que deve ser o último ato, para que, utilizando-se de autodefesa e defesa técnica, possam responder oralmente à acusação;

2.3.a intimação pela administração pública do rol de 5 (cinco) testemunhas que arrola.

2.Preliminarmente, tece amplo comentário sobre a finalidade da defesa preliminar, suscitando que a nova redação das “inconstitucionais” I-16-PM traz em seu bojo uma profunda contradição à lei processual, permitindo ao acusado a apresentação da defesa preliminar, podendo alegar tudo o que pode interessar à sua defesa e, posteriormente, não prevê a existência de decisão motivada a respeito, postergando-se o exame dos argumentos defensivos para a fase da sentença de mérito, sendo inconcebível que não determine uma análise imediata das alegações por parte do Conselho de Disciplina, principalmente a fim de reconhecer hipótese de absolvição sumária.

3.Afirma que não há justificativa para que não se permita aos acusados a produção de provas na fase do artigo 164 das I-16-PM, cujo dispositivo reputa como inconstitucional, porque viola o exercício do contraditório e da ampla defesa.

5.É a síntese do necessário. Fundamento e decido:

6. Quanto à alegação sobre a inconstitucionalidade das I-16-PM, assim como do seu artigo 164, cabe ressaltar que:

6.1.o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 19, I, do Regulamento Geral da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 7.290, de 15 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 88 da Lei Complementar nº 893, de 09 de março de 2001, que instituiu o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar – RDPM, tem a competência legal para normatizar, com base nos dispositivos constitucionais do devido processo legal, assegurando-se o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, as Instruções do Processo Administrativo da Polícia Militar (I-16-PM) que se constituem em ato normativo, de aplicação interna e **obrigatória (g.n.)** aos integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, explicitadora e reguladora dos procedimentos investigatórios de fatos de natureza administrativa, bem como dos procedimentos e processos disciplinares, visando padronizá-los e adequá-los às peculiaridades da Instituição.

6.2.destaca-se, por outro lado, que as investigações demonstraram indícios de autoria e materialidade da conduta, *in thesi*, praticada pelo acusado, e o processo regular em epígrafe se propõe justamente a verificar, através dos meios de prova existentes em direito, se a conduta ocorreu nos moldes do libelo acusatório. No caso de admitir as provas para buscar a verdade dos fatos, temos que o processo regular tem por finalidade verificar a capacidade moral do acusado em permanecer no serviço ativo da Instituição, fato este que será devidamente analisado no decorrer do presente processo. Disso, concluo que o processo regular deve seguir sua marcha, nos moldes das I-16-PM, pois não cabe a este Presidente de Conselho de Disciplina alterar o previsto em legislação interna emanada por autoridade competente, no caso, o Cmt Geral da PMESP, não cabendo, portanto ao Conselho esse juízo de admissibilidade requerido pela defesa.

6.3.sobre o alegado de que não há justificativa para que não se permita aos acusados a produção de provas na fase do artigo 164 das I-16-PM, ressalta-se que o referido artigo permite sim a produção de provas, porém desde que a necessidade se origine de circunstâncias ou fatos até então desconhecidos e que foram apresentados na audiência. Temos, a partir dessa determinação normativa, a importância da defesa preliminar, a qual é o momento processual oportuno para que se ofereça o pedido das provas pretendidas, se ofereça ainda documentos, pedido de diligências, bem como justificações para a deliberação do Conselho.

7.Quanto ao requerido no sentido da possibilidade de provar sua inocência por todos os meios de prova admitidos em direito, DEFIRO, desde que siga o rito processual estabelecido pelas I-16-PM.

8.Quanto ao requerido para apresentar diligências somente após o final de toda instrução probatória, antes do interrogatório do acusado, que deve ser o último ato, para que, utilizando-se de autodefesa e defesa técnica, possam responder oralmente à acusação, INDEFIRO, por falta de

amparo normativo, mesmo porque o artigo 164 das I-16-PM especifica que as diligências, naquele momento, ou seja, após o final de toda instrução probatória, são aquelas cuja necessidade se origine de circunstâncias ou fatos até então desconhecidos e que foram apresentados na audiência. Assim o momento de especificar as provas pretendidas e oferecer documentos, bem como justificações é na presente fase processual.

9.Quanto o requerido no subitem “2.3.” retro, DEFIRO o rol de testemunhas apresentado pela defesa.

10. Nestes termos, INTIMO o acusado e o defensor constituído a comparecerem no dia **11 de fevereiro de 2026, às 15h00**, na **sala de audiências na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplinada na sede do Quadragésimo Segundo Batalhão de Polícia Militar do Interior**, sito à Av. Carlos Platzeck, nº 597, Jardim Coroados, Presidente Venceslau/SP, para fazerem vistas aos autos e participarem da audiência de inquirição da testemunha da Administração Pública Militar, no processo em epígrafe, nos termos do contido no inciso III do artigo 135 das Instruções do Processo Administrativo da Polícia Militar (I-16-PM).

11.A Sra. Escrivã:

11.1.juntar aos autos;

11.2.cientificar a defesa, via DOE.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 10 - ARAÇATUBA

COMUNICADO Nº PAE Nº DP-063/423/25, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Ato do Encarregado do Procedimento Administrativo Exoneratório Nº DP-063/423/25. Indeferimento de Requerimentos de Defesa.

O Encarregado do Processo Administrativo Exoneratório Nº DP-0635/423/25 notifica ao defensor constituído que os requerimentos da defesa apresentados no dia 28/01/2025 foram integralmente indeferidos (Adv. Dr. Luiz Nakaharada – OAB/SP nº 398.844).

COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

COMUNICADO Nº 180197, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A partir de 24 de janeiro de 2026, o Cel PM Hugo Araújo Santos (CPF nº 176.253.028-73) reassumiu a direção da UGE 180197- Comando do Policiamento Rodoviário da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), em substituição ao Ten Cel PM Ludenir Gonzaga Bueno (CPF nº 139.357.508-03), em razão de seu retorno do afastamento regulamentar.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, os servidores e as servidoras, abaixo indicado/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nas seguintes datas:

31/01/2026 Graziela Jardim de Oliveira

01/02/2026 Juliana Valle Coca Moralís

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as, abaixo indicados/as, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

31/01/2026 Alvimar Virgílio de Almeida

01/02/2026 Amanda Polastro Schaefer

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as Maricy Rehder Coelho Camara, Gislaíne Calixto, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro e Paula Albernaz Rodrigues da Cruz para participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Mairinque + PRSA em Mairinque/SP, no dia 10/01/2026, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, de 18 de outubro de 2024.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as Massimiliano Fernandes Biliu, Rafael Gomes Bedin, Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas e Fatima Taynara Dias Borges para participar da atividade de inspeção no CDP “Luis Cesar Lacerda” de São Vicente em São Vicente/SP no dia 10/01/2026, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, de 18 de outubro de 2024.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as Fabricio Pereira Quintanilha da Silva, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Victor Santos da Cunha e Flavio de Almeida Pontinha para participar da atividade de inspeção na Penitenciária I “Nestor Canoá” em Mirandópolis/SP, no dia 17/01/2026, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, de 18 de outubro de 2024.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as Gabriel Kenji Wasano Misaki, Leonardo de Aguiar Silveira, Beatriz Ramos Vico e Luis Felipe Dias para participar da atividade de inspeção no CDP “Dr. Calixto Antonio” em São Bernardo do Campo/SP, no dia 24/01/2026, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, de 18 de outubro de 2024.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as Lucia Thome Reinert, Laura Joaquim Taveira, Andre Spilari Bernardi e Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva para participar da atividade de inspeção na Penitenciária “ASP Luis Ricardo Jock Stoduto” de Piracicaba + PRSA em Piracicaba/SP, no dia 24/01/2026, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, de 18 de outubro de 2024.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as Rafael Rodrigues Veloso, Talissa Gobetti

Correia, Tatiana Mendes Soares Bachega e Thais Guerra Leandro para participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiúva em Taiúva/SP, no dia 31/01/2026, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, de 18 de outubro de 2024.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC), Carolina Silveira Lobianco, Rafael Rodrigues Veloso, Ricardo Vianna de Sousa e Thais Guerra Leandro (relatora) para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de atividade institucional relacionada à atuação do referido Núcleo, dia 23/01/2026.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Cessando, com fundamento no artigo 11, §1º, do Ato da Central de Designações nº 24, de 22 de outubro de 2025, publicado no DOE em 23/10/2025, a designação da Defensora Pública Beatriz Ramos Vico, para atuar na Central de Garantias, nas listas 1 e 2 da 1ª Região Administrativa Judiciária – Capital, a partir de 01/12/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no artigo 2º do Ato da Central de Designações nº 24, de 22 de outubro de 2025, publicado no DOE em 23/10/2025, a Defensora Pública Beatriz Ramos Vico, para atuar na Central de Garantias, nas listas 1 e 2 da 1ª Região Administrativa Judiciária – Regional Osasco, de 01/12/2025 a 30/04/2026.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Livia Correa Tinoco, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, COM prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão realizado no CDP de Caraguatatuba, realizado nos dias 15, 18 e 19 de Dezembro de 2025, das 09h às 15h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Alessandra Pinho da Silva, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, COM prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão realizado no CDP de Caraguatatuba, realizado nos dias 15, 18, 19 de Dezembro de 2025 e nos dias 12, 13, 15 e 26 de Janeiro de 2026, das 09h às 15h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público André Eugenio Marcondes, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, COM prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão realizado no CDP de Caraguatatuba, realizado no dia 19 de Dezembro de 2025, das 09h às 15h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Maria Camila Azevedo Barros, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, COM prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão realizado no CDP de Caraguatatuba, realizado no dia 18 de Dezembro de 2026, das 09h às 15h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Patrícia Maria Lis de Oliveira, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão realizado no CDP de Caraguatatuba, realizado nos dias 12, 13, 14, 15 e 26 de Janeiro de 2026, das 09h às 15h.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Amanda Martins Soares de Oliveira, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, COM prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão "Pacto Verão", a ser realizado em Ilha Comprida, na Av. Beira Mar, nº 11000 – Balneário Meu Recanto, Ilha Comprida/SP – CEP 11925-000, realizado nos dias 15 e 16 de janeiro, das 10h às 17h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Marcelo Carneiro Novaes, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, COM prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão Pacto Verão", realizado em Iguape, na Praça João Souza, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 77 Bairro Porto do Ribeira – Iguape/SP, nos dias 19 e 20 de janeiro, das 13h às 19h.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, as Defensoras Públicas Dillyane de Sousa Ribeiro e Maria Beatriz Gomes Machado , com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão "Direitos em Movimento"- Ouvidoria Itinerante em Paraisópolis - São Paulo - SP", realizado em 23 de janeiro de 2026, das 09h às 15h30.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a/o oficial de Defensoria Renato Carlos Belesk e Leonardo Barroso Vieira para atuação no evento "Direitos em Movimento"-

Ouvidoria Itinerante em Paraisópolis - São Paulo - SP", realizado em 23 de janeiro de 2026, das 09h às 15h30. fazendo jus à gratificação nos termos art. 36, parágrafo 4º do Ato DPG nº 309, de 17 de julho de 2025.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as Dillyane de Sousa Ribeiro, Fernando Perez da Cunha Lima, Eduardo João Ra e André Alvino Pereira Santos com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "Direitos em Movimento"- Ouvidoria Itinerante em Paraisópolis - São Paulo - SP", realizado em 24 de janeiro de 2026, das 09h às 15h30.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os/as Oficiais/las de Defensoria Renato Carlos Belesk, Aline Noronha de Medeiros e Eller Aguiar Souza Araujo com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "Direitos em Movimento"- Ouvidoria Itinerante em Paraisópolis - São Paulo - SP", realizado em 24 de janeiro de 2026, das 09h às 15h30.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no parágrafo único do artigo 4º do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 12 de janeiro de 2026, os/as Defensores/as Públicos/as e Servidores/as a seguir indicados/as para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de atividade da Câmara Temática para Apoio à Elaboração do Planejamento Estratégico da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, no município de São Paulo, nos dias 19 e 20/01/2026:

I - Defensores/as Públicos/as: Betania Devechi Ferraz, Danilo Martins Ortega, Débora Helena Daher Montes Forlin, Eduardo Fontes da Silva, Fernanda Seara Contente, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Marcelo Bonilha Campos e Pedro Ribeiro Agustoni Feilke;

II - Servidores/as: Amanda Hildebrand Oi, Anderson Paz de Sousa, Carla Monteiro Gasbarro, Gabriel Fernando Antunes Passerotti, Henrique Melo Soares. Igor Ramalho Abud. Jean Carlos da Silva Braga, João Paulo da Silva Gomes Brito, Manuel Alexandre Filipe Monteiro e Thomaz Anderson Barbosa da Silva.

Designando, com fundamento no parágrafo único do artigo 4º, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 12 de janeiro de 2026, os/as Defensores/as Públicos/as e Servidores/as a seguir indicados/as para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de atividade da Câmara Temática para Apoio à Elaboração do Planejamento Estratégico da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, no município de São Paulo, nos dias 19 e 20/01/2026:

I - Defensores/as Públicos/as: Érica Leoni Ebeling, Fernando Rodolfo Mercês Moris e Joemar Rodrigo Freitas;

II - Servidores/as: Anderson Teruyuki Shirotto e Diogo Medeiros de França.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, os/as servidores/as, abaixo indicados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Recursos Humanos, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias

22/12/2025

Alexandre de Padua Medeiros

29/12/2025

Alexandre de Padua Medeiros

30/12/2025

Ana Carolina Conde Silva Barbieri

Ana Lucia Pinto Gouveia

05/01/2026

Caroline Barreto Viana

06/01/2026

Caroline Barreto Viana

Alexandre de Padua Medeiros

22/12/2025

Rafal Rozalen

Paulo Roberto Sperandio Cott

23/12/2025

Rafal Rozalen

Paulo Roberto Sperandio Cott

24/12/2025

Mayra Gonçalves Uchima

05/01/2026

Marina Franciane de Souza Zanelato

Mayra Gonçalves Uchima

06/01/2026:

Marina Franciane de Souza Zanelato

Mayra Gonçalves Uchima

29/12/2025

Aline Gaseta Ferra Paiva

30/12/2025

Weder Oliviera Junior

21/12, 22/12, 23/12, 26/12, 28/12, 29/12, 30/12/2025

José Roberto da Paz

Icaro de Paula Freitas

02/01, 04/01, 05/01, 06/01/2026

José Roberto da Paz

Icaro de Paula Freitas

05/01 e 06/01/2026

Lilian Schneider e Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Concedendo para os/as Assistentes Técnicos/as de Defensoria Pública II relacionados/as, a Gratificação de Representação, no coeficiente 3, nos termos do art. 8º do Ato Normativo DPG nº 322, de 17 de novembro de 2025, a partir de 1º de novembro de 2025: Carolina Sichetti Antunes; Flávia Agostini; Flávio Félix Bobadilha; Graciele Rodrigues da Silva Dalto; Gustavo Cavaleri Dias; Jackson Hideki Matsumoto; Karina Martinez Cidre Joaquim; Kelly Karoline da Cruz Miguel; Kleber Garcia da Silva; Kiyomi Aparecida Inoue; Lays Pomerancblum Tenente Feriance; Nathalia Montagnana; Simone Dantas de Oliveira; e Wilson Clayton Massamoto Goya. (Republicado por conter incorreção)

Concedendo para os/as Assistentes Técnicos/as de Defensoria Pública II relacionados/as, a Gratificação de Representação, no coeficiente 2, nos do art. 8º do Ato Normativo DPG nº 322, de 17 de novembro de 2025, a partir de 1º de novembro de 2025: Andrea Silva Britto; Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu; e Maria Paula Ferraz Nabhan. (Republicado por conter incorreção)

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 29/01/2026

O Segundo e Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVEM:

Art. 1º. Tornando sem efeito, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em procedimentos de acordo de não persecução penal originados da atuação junto às Varas das Garantias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme disposto no Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral Do Estado, de 19/01/2026, publicado no DOE de 20/01/2026, ficando igualmente sem efeito a atribuição da compensação, prevista no artigo 1º-A, da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024 e parágrafo único do artigo 21 do Ato Normativo DPG nº. 320, de 29 de outubro de 2025, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de 01/02/2026 a 30/06/2026:

Leandro de Marzo Barreto

Art. 2º. Irá compor a lista para atuar em procedimentos de acordo de não persecução penal originados da atuação junto às Varas das Garantias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período compreendido entre 01/02/2026 a 30/06/2026, nos dias e períodos indicados, por meio da contraprestação abaixo indicada:

§1º. Compensação, prevista no artigo 1º-A, da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024 e parágrafo único do artigo 21 do Ato Normativo DPG nº. 320, de 29 de outubro de 2025, na proporção de um dia de compensação por dia e período de atuação.

Leandro de Marzo Barreto - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

§2º. A certidão de participação na presente atividade será emitida pela Assessoria Criminal e Infracional e enviada ao DRH, nos termos do artigo 9º do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado respondendo igualmente pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 30/10/25.

Art. 3º. A atuação do/a membro/a da Defensoria Pública que irá compor a lista deverá observar a regulamentação definida no Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado respondendo igualmente pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 30/10/25, publicado no DO de 31/10/25.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 29/01/2026

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13/01/2026, publicado no DOE de 14/01/2026, que abriu inscrições para atuação de Oficiais e Oficiais de Defensoria classificados/as em Unidades da Região Metropolitana da Capital, interessados em participar dos plantões judiciários aos finais de semana e feriados, para o período de 01 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026;

Considerando o pedido de desistência da participação na atividade por oficial lotado em comarca da Circunscrição Judiciária de Mogi das Cruzes e a existência de lista de suplência para a localidade;

Considerando o interesse público na manutenção da atividade;

O Segundo Subdefensor Público-Geral, com base no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geraldo Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a designação do Oficial de Defensoria Pública Marcelo Silva Gonçalves de Sá para atuar nos plantões judiciários de Mogi das Cruzes, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026, e tornar sem efeito a designação por compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024 c/c o Ato Normativo nº320/2025, além da convocação para atuação nos plantões judiciários, nos dias 08 e 21 de fevereiro de 2026, nos termos do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de 28-01-2026, publicado no DOE de 29-01-2026.

Art. 2º. Designar o Oficial de Defensoria Alexandre Tadeu dos Santos para atuar nos plantões judiciários de Mogi das Cruzes, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026, os quais farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024 c/c o Ato Normativo nº320/2025;

Art. 3º. Convocando, o Oficial de Defensoria Alexandre Tadeu dos Santos para atuar nos plantões judiciários no mês de FEVEREIRO DE 2026,

a serem realizados em Mogi das Cruzes, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nos dias 08 e 21 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. A atuação do Oficial de Defensoria designado deverá observar o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13/01/2026, publicado no DOE de 14/01/2026.

Art. 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 29/01/2026

Cessando, com base no artigo 1º, II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público **Dener Luiz Silva** para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios, e fazendo cessar a compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, a partir de **01/02/2026**.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 29/01/2026

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Araçatuba - **Unidade Araçatuba**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em **Araçatuba**, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Félix Roberto Damas Junior, Nelise Christino de Castro Santos Ogawa

07/02/2026 - Thaís de Campos, Victor Santos da Cunha

08/02/2026 - Thaís de Campos, Victor Santos da Cunha

14/02/2026 - Angelo de Camargo Dalben, Diogo César Perino

15/02/2026 - Angelo de Camargo Dalben, Diogo César Perino

16/02/2026 - Angelo de Camargo Dalben, Diogo César Perino

17/02/2026 - Angelo de Camargo Dalben, Diogo César Perino

21/02/2026 - Wild Afonso Ogawa Filho, Angelo de Camargo Dalben

22/02/2026 - Wild Afonso Ogawa Filho, Angelo de Camargo Dalben

28/02/2026 - Diogo César Perino, Fabrício Keidy Arakaki

01/03/2026 - Diogo César Perino, Fabrício Keidy Arakaki

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Bauru - **Unidade Bauru**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Bauru, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Ricardo Lourenço Dias Ferro, Roseleine Aparecida da Silva

07/02/2026 - Priscila Domiciano da Silva, Ricardo Vianna de Sousa

08/02/2026 - Ricardo Vianna de Sousa, Ricardo Lourenço Dias Ferro

14/02/2026 - Roseleine Aparecida da Silva, Talitha D'Aquino Tavano Carvalho

15/02/2026 - Talitha D'Aquino Tavano Carvalho, Renata Okano Gimenes Sella

16/02/2026 - Alandeson de Jesus Vidal, Priscila Domiciano da Silva

17/02/2026 - Fernando Pinheiro Gamito, Paola Duarte Prestes

21/02/2026 - Florivaldo Antonio Fiorentino Junior, Mario Augusto

Carvalho de Figueiredo

22/02/2026 - Juliana Maria Callegari Davansso, Maria Cecilia Remoli de Souza Lopes

28/02/2026 - Luis Guilherme Pereira Delledono, Marcia Rossi Coraini

01/03/2026 - Marcia Rossi Coraini, Luis Guilherme Pereira Delledono

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Bauru - **Unidade Jaú**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Jaú, das 09 às 13 horas, (14) 3411 - 1661, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Tatiana Mendes Soares Bachega

07/02/2026 - Bruno Boni Del Preti

08/02/2026 - Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

14/02/2026 - Thaís Guerra Leandro

15/02/2026 - Bruno Boni Del Preti

16/02/2026 - Andre Spilari Bernardi

17/02/2026 - Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

21/02/2026 - Andre Spilari Bernardi

22/02/2026 - Fernando Catache Borian

28/02/2026 - Fernando Catache Borian

01/03/2026 - Tatiana Mendes Soares Bachega

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Campinas - **Unidade Campinas e Vila Mimosa**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Campinas, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Lucas Takao Kobayashi, Leonel Lucas Lucariello Filho, Alexandre Grabert

07/02/2026 - Luis Carlos Rocha Guimarães, Maria Isabel Toledo Del Rio, Mariana Zakia Cavalcanti

08/02/2026 - Marina de Aguiar Michelman, Marlise Costa Girardelli, Monica Godano Schlodtmann

14/02/2026 - Priscila Aparecida Lamana Diniz, Tatiana Elisa Marão Beraquet, Thiago Soares Piccolotto

15/02/2026 - Tiago Fensterseifer, Alexandre Grabert, Ana Paula de Souza Campos

16/02/2026 - Angela de Lima Pieroni Detoni, Bruno Martinelli Scignoli, Carolina de Melo Teubl Gagliato

17/02/2026 - Cátia Maria Brolazo, Daniela Gabriel Piccolotto, Elthon Siecola Kersul

21/02/2026 - Érika de Vasconcellos Lima Pompêo, Fabiana Dematte de Arruda Lemos, Filipe Silva Santos Murinelli

22/02/2026 - Francisco Carlos Marques Matarezo, Giuliano D'Andrea, José Moacyr Doretto Nascimento

28/02/2026 - Leandro de Marzo Barreto, Leonel Lucas Lucariello Filho, Lucas Takao Kobayashi

01/03/2026 - Lucia Thomé Reinert, Luciana Maschietto Talli Sandoval, Luis Carlos Rocha Guimarães

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Campinas - **Unidade Limeira**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Limeira, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Juliana Santoro Belangero

07/02/2026 - Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho

08/02/2026 - Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho

14/02/2026 - Cristiane Penhalver Jensen

15/02/2026 - Cristiane Penhalver Jensen

16/02/2026 - Cristiane Penhalver Jensen

17/02/2026 - Cristiane Penhalver Jensen

21/02/2026 - Flávia Stringari Machado

22/02/2026 - Flávia Stringari Machado

28/02/2026 - Douglas Schauerhuber Nunes

01/03/2026 - Douglas Schauerhuber Nunes

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Campinas - **Unidade Sumaré**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Sumaré, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Priscila Van Deursen Parmigiani Grecco

07/02/2026 - Lucas Coelho Zanca

08/02/2026 - Priscila Van Deursen Parmigiani Grecco

14/02/2026 - Mariana Borgheresi Duarte

15/02/2026 - Mariana Borgheresi Duarte

16/02/2026 - Mariana Borgheresi Duarte

17/02/2026 - Mariana Borgheresi Duarte

21/02/2026 - Lucas Coelho Zanca

22/02/2026 - Lucas Coelho Zanca

28/02/2026 - Leandro Silvestre Rodrigues e Silva

01/03/2026 - Leandro Silvestre Rodrigues e Silva

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Campinas - **Unidade Piracicaba**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Piracicaba, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Carolina Romani Brancalion, Carolina Brambila Bega

07/02/2026 - Daniela Batalha Trettel, Juliana Toyoshima Bueno

08/02/2026 - Daniela Batalha Trettel, Juliana Toyoshima Bueno

14/02/2026 - Daniela Batalha Trettel, Carolina Romani Brancalion

15/02/2026 - Daniela Batalha Trettel, Carolina Romani Brancalion

16/02/2026 - Daniela Batalha Trettel, Carolina Romani Brancalion

17/02/2026 - Daniela Batalha Trettel, Carolina Romani Brancalion

21/02/2026 - Luiz Antonio Felipe Franchito, Rafael Alvarez Moreno

22/02/2026 - Luiz Antonio Felipe Franchito, Rafael Alvarez Moreno

28/02/2026 - Urbano Finger Neto, Rafael Bresciani Marracini

01/03/2026 - Urbano Finger Neto, Rafael Bresciani Marracini

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Jundiá - **Unidade Jundiá**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Jundiá, das 09 às 13 horas, **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Thiago Goes Cavalcanti de Araujo, Danilo Tadeu Szigmond Franco

07/02/2026 - Danilo Tadeu Szigmond Franco, Thiago Goes Cavalcanti de Araujo

08/02/2026 - Diego Miguel Ferreira Cardoso, Fabio Jacyntho Sorge

14/02/2026 - Fabio Jacyntho Sorge, Diego Miguel Ferreira Cardoso

15/02/2026 - Julia Aparecida Romão da Silva, Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira

16/02/2026 - Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira, Julia Aparecida Romão da Silva

17/02/2026 - Paulo Sergio Guardia Filho, Pedro Cavenaghi Neto

21/02/2026 - Pedro Cavenaghi Neto, Paulo Sergio Guardia Filho

22/02/2026 - Rodrigo Cesar Zangirolami, Rosely Galvão Mora Chaves

28/02/2026 - Rosely Galvão Mora Chaves, Rodrigo Cesar Zangirolami

01/03/2026 - Danilo Tadeu Szigmond Franco, Thiago Goes Cavalcanti de Araujo

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Jundiá - **Unidade Bragança Paulista**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Bragança Paulista, das 09 às 13 horas, **modelo de trabalho remoto** nas respectivas datas:

01/02/2026 - Pietro da Silva Estabile

07/02/2026 - Pietro da Silva Estabile

08/02/2026 - Pietro da Silva Estabile

14/02/2026 - Benno Buchman

15/02/2026 - Benno Buchman

16/02/2026 - Benno Buchman

17/02/2026 - Benno Buchman

21/02/2026 - Bruno Diaz Napolitano

22/02/2026 - Bruno Diaz Napolitano

28/02/2026 - Bruno Diaz Napolitano

01/03/2026 - Bruno Diaz Napolitano

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Marília - **Unidade Marília**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de

FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026, a serem realizados em Marília, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Eloísa Maximiano Goto

07/02/2026 - Fernando Rodolfo Mercês Moris

08/02/2026 - Fernando Rodolfo Mercês Moris

14/02/2026 - Flávio de Almeida Pontinha

15/02/2026 - Flávio de Almeida Pontinha

16/02/2026 - Gabriel Garcia Solidade

17/02/2026 - Gabriel Garcia Solidade

21/02/2026 - Laura Rodrigues da Silva de Holanda Cavalcanti

22/02/2026 - Laura Rodrigues da Silva de Holanda Cavalcanti

28/02/2026 - Lucas Pampana Basoli

01/03/2026 - Lucas Pampana Basoli

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Marília - **Unidade Tupã**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Tupã, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Raphael Camarão Trevizan

07/02/2026 - Camila Gervasoni Pellin Nóbrega

08/02/2026 - Camila Gervasoni Pellin Nóbrega

14/02/2026 - Guilherme de Oliveira Faleiros

15/02/2026 - Guilherme de Oliveira Faleiros

16/02/2026 - Raphael Camarão Trevizan

17/02/2026 - Raphael Camarão Trevizan

21/02/2026 - Alline Delbem

22/02/2026 - Alline Delbem

28/02/2026 - Bruno Zogaibe Batistela

01/03/2026 - Bruno Zogaibe Batistela

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Presidente Prudente - **Unidade Presidente Prudente**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Presidente Prudente, das 09 às 13 horas, no **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Orivaldo de Sousa Ginel Junior

07/02/2026 - Danilo Pereira Leite

08/02/2026 - Bruno Marques Gentil

14/02/2026 - Lucas Matheus Molina

15/02/2026 - Orivaldo de Sousa Ginel Junior

16/02/2026 - Raissa Fernandes Lima Campos

17/02/2026 - Renê Robson Falcão de Moraes

21/02/2026 - Rodolfo Marques da Silva

22/02/2026 - Bruno Marques Gentil

28/02/2026 - Danilo Pereira Leite

01/03/2026 - Fernando Soares Tolomei

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Ribeirão Preto - **Unidade Ribeirão Preto**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem em Ribeirão Preto, das 09 às 13 horas, no **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Leonardo Arantes Vicentini, Luciana R. B. Veloni Alvarenga, Mariana Carvalho Nogueira

07/02/2026 - Mariana Pagano Gil, Natalia Da Costa Nora Bügner, Patrícia Biagini Lopes

08/02/2026 - Rafael Bessa Yamamura, Samir Nicolau Nassralla, Vanessa Pellegrini Armênio

14/02/2026 - Wagner Ribeiro De Oliveira, Aluisio Lunes Monti Ruggeri Re, Ana Simone Viana Cotta Lima

15/02/2026 - Bruno Cesar Da Silva, Danilo Kazuo Machado Miyazaki, Genival Torres Dantas Junior

16/02/2026 - Joyce Santos De Oliveira, Juliana Spuri Bernardi, Leonardo Arantes Vicentini

17/02/2026 - Luciana R. B. Veloni Alvarenga, Mariana Carvalho Nogueira, Mariana Pagano Gil

21/02/2026 - Natalia Da Costa Nora Bügner, Patrícia Biagini Lopes, Rafael Bessa Yamamura

22/02/2026 - Samir Nicolau Nassralla, Vanessa Pellegrini Armênio, Wagner Ribeiro De Oliveira

28/02/2026 - Aluisio Lunes Monti Ruggeri Re, Ana Simone Viana Cotta Lima, Bruno Cesar Da Silva

01/03/2026 - Danilo Kazuo Machado Miyazaki, Genival Torres Dantas Junior, Joyce Santos De Oliveira

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Ribeirão Preto - **Unidade Barretos**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Barretos, das 09 às 13 horas, no **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Mariana Teixeira Zequini Massari

07/02/2026 - Adriano Peclat Nunes

08/02/2026 - Adriano Peclat Nunes

14/02/2026 - Adriano Peclat Nunes

15/02/2026 - Adriano Peclat Nunes

16/02/2026 - Jaqueline Marcelle Alves Amaral

17/02/2026 - Jaqueline Marcelle Alves Amaral

21/02/2026 - Fábio Henrique Esposto

22/02/2026 - Fábio Henrique Esposto

28/02/2026 - Gregory Amaral Rodrigues

15/02/2026 - Amanda Moniz de Abreu
 16/02/2026 - Hamilton Neto Funchal
 17/02/2026 - Hamilton Neto Funchal
 21/02/2026 - Hamilton Neto Funchal
 22/02/2026 - Hamilton Neto Funchal
 28/02/2026 - Luciano Dal Sasso Masson
 01/03/2026 - Luciano Dal Sasso Masson

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Santos - **Unidade Santos**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados no **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Marcus Vinicius Ribeiro, Paula Barbosa Cardoso, Paula Rocha Yparraquirre
 07/02/2026 - Paulo Eduardo Pereira Rodrigues, Rafael Barcelos Tristão, Rafael Braga Vinhas
 08/02/2026 - Paulo Eduardo Pereira Rodrigues, Rafael Barcelos Tristão, Rafael Braga Vinhas
 14/02/2026 - Rafael Rocha Paiva Cruz, Ricardo Augusto Wiziack Zago, Rosilene Cristina Otaviano
 15/02/2026 - Rafael Rocha Paiva Cruz, Ricardo Augusto Wiziack Zago, Rosilene Cristina Otaviano
 16/02/2026 - Simone Lavelle Godoy de Oliveira, Tânia Cristina Oliveira dos Santos, Thiago Santos de Souza
 17/02/2026 - Simone Lavelle Godoy de Oliveira, Tânia Cristina Oliveira dos Santos, Thiago Santos de Souza
 21/02/2026 - Victor Luiz Oliveira da Paz, Volney Santos Teixeira, Alex Gomes Seixas
 22/02/2026 - Victor Luiz Oliveira da Paz, Volney Santos Teixeira, Alex Gomes Seixas
 28/02/2026 - Alexandre Pereira Soares, André Vicentini Gazal, Carlos Eduardo Afonso Rodrigues
 01/03/2026 - Alexandre Pereira Soares, André Vicentini Gazal, Carlos Eduardo Afonso Rodrigues

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Santos - **Unidade Itanhaém**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Itanhaém, das 09 às 13 horas, no **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Fátima Taynara Dias Borges
 07/02/2026 - Gilmar Loretto Marino Junior
 08/02/2026 - Gilmar Loretto Marino Junior
 14/02/2026 - Gustavo Pires Carvalho
 15/02/2026 - Gustavo Pires Carvalho
 16/02/2026 - Tassis Alves Caires
 17/02/2026 - Tassis Alves Caires
 21/02/2026 - Fátima Taynara Dias Borges
 22/02/2026 - Fátima Taynara Dias Borges
 28/02/2026 - Gilmar Loretto Marino Junior
 01/03/2026 - Gilmar Loretto Marino Junior

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional São Carlos - **Unidade São Carlos**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em São Carlos, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Kamilla Renata Teixeira
 07/02/2026 - Jonas Zoli Segura
 08/02/2026 - Jonas Zoli Segura
 14/02/2026 - Lucas Corrêa Abrantes Pinheiro
 15/02/2026 - Lucas Corrêa Abrantes Pinheiro
 16/02/2026 - Lucas Corrêa Abrantes Pinheiro
 17/02/2026 - Lucas Corrêa Abrantes Pinheiro
 21/02/2026 - Pedro Naves Magalhães
 22/02/2026 - Pedro Naves Magalhães
 28/02/2026 - Kamilla Renata Teixeira
 01/03/2026 - Kamilla Renata Teixeira

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional São Carlos - **Unidade Araraquara**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Araraquara, das 09 às 13 horas, no **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Adriano Lino Mendonça
 07/02/2026 - Marcos Henrique Caetano do Nascimento
 08/02/2026 - Rafael Lutti
 14/02/2026 - Marcel Benetti Boer
 15/02/2026 - Marcel Benetti Boer
 16/02/2026 - Rafael Rodrigues Veloso
 17/02/2026 - Rafael Rodrigues Veloso
 21/02/2026 - Luís Marcelo Mendonça Bernardes
 22/02/2026 - Luís Marcelo Mendonça Bernardes
 28/02/2026 - Luís Marcelo Mendonça Bernardes
 01/03/2026 - Joao Finkler Filho

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional São Carlos - **Unidade Rio Claro**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Rio Claro, das 09 às 13 horas, no **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Andrea de Almeida Rossler
 07/02/2026 - Adriano Pinheiro Machado Buosi
 08/02/2026 - Adriano Pinheiro Machado Buosi
 14/02/2026 - Danilo Vicente de Araujo Silva
 15/02/2026 - Danilo Vicente de Araujo Silva
 16/02/2026 - Daniel Mobley Grillo
 17/02/2026 - Daniel Mobley Grillo
 21/02/2026 - Andrea de Almeida Rossler
 22/02/2026 - Octavio Augustus Cordeiro
 28/02/2026 - Octavio Augustus Cordeiro
 01/03/2026 - Andrea de Almeida Rossler

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional São José dos Campos - **Unidade São José dos Campos**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em São José dos Campos, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto nas respectivas datas:

01/02/2026 - Bruno Lopes de Oliveira, Helena de Lacerda Rodrigues Lage

07/02/2026 - Amanda Pontes de Siqueira Taterka, Ana Paula de Oliveira C. Meirelles Lewin

08/02/2026 - Amanda Pontes de Siqueira Taterka, Ana Paula de Oliveira C. Meirelles Lewin

14/02/2026 - Helena de Lacerda Rodrigues Lage, Livia Correia Tinoco

15/02/2026 - Helena de Lacerda Rodrigues Lage, Livia Correia Tinoco

16/02/2026 - Helena de Lacerda Rodrigues Lage, Livia Correia Tinoco

17/02/2026 - Helena de Lacerda Rodrigues Lage, Livia Correia Tinoco

21/02/2026 - Luana Pereira do Amaral, Livia Correia Tinoco

22/02/2026 - Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira, Livia Correia Tinoco

28/02/2026 - Luana Pereira do Amaral, José Rodolfo Stutz Cunha

01/03/2026 - Luana Pereira do Amaral, José Rodolfo Stutz Cunha

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional São José dos Campos - **Unidades Caraguatatuba e São Sebastião**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Caraguatatuba, das 09 às 13 horas, **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Patricia Maria Liz de Oliveira

07/02/2026 - Joyce de Araujo Lisboa Ribeiro

08/02/2026 - Joyce de Araujo Lisboa Ribeiro

14/02/2026 - Maria Camila Azevedo Barros

15/02/2026 - Maria Camila Azevedo Barros

16/02/2026 - Maria Camila Azevedo Barros

17/02/2026 - Maria Camila Azevedo Barros

21/02/2026 - Filoalvalter Moreira dos Santos Junior

22/02/2026 - Filoalvalter Moreira dos Santos Junior

28/02/2026 - Eduardo Fontes da Silva

01/03/2026 - Eduardo Fontes da Silva

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional São José do Rio Preto - **Unidade São José do Rio Preto**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em São José do Rio Preto, das 09 às 13 horas, **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Sidnei Francisco Neves, Viviane Modesto Gramulha

07/02/2026 - Bruno Bortolucci Baghim, José Henrique Jacob Golin Matos

08/02/2026 - Bruno Bortolucci Baghim, José Henrique Jacob Golin Matos

14/02/2026 - Júlio César Tanone, Luiz Eduardo Kawano Dias

15/02/2026 - Júlio César Tanone, Luiz Eduardo Kawano Dias

16/02/2026 - Luciano Castrequini Bufulin, Luiz Eduardo Kawano Dias

17/02/2026 - Luciano Castrequini Bufulin, Luiz Eduardo Kawano Dias

21/02/2026 - Marcelo Martiniano de Oliveira, Mário Lúcio Pereira Machado

22/02/2026 - Marcelo Martiniano de Oliveira, Mário Lúcio Pereira Machado

28/02/2026 - Sidnei Francisco Neves, Ricardo Augusto Paganucci Lodi

01/03/2026 - Sidnei Francisco Neves, Ricardo Augusto Paganucci Lodi

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Sorocaba - **Unidade Sorocaba**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário em Sorocaba, das 09h00 às 13h00, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados no **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Octavio Ginez de Almeida Bueno, Thais Helena de Oliveira Costa Nader

07/02/2026 - Valeria Correa Silva Ferreira, Alexandre Orsi Netto

08/02/2026 - Valeria Correa Silva Ferreira, Alexandre Orsi Netto

14/02/2026 - Valeria Correa Silva Ferreira, Arthur Soares Pinto Moser

15/02/2026 - Valeria Correa Silva Ferreira, Arthur Soares Pinto Moser

16/02/2026 - Elaine Moraes Ruas Souza, Fabiana Julia Oliveira Resende

17/02/2026 - Elaine Moraes Ruas Souza, Fabiana Julia Oliveira Resende

21/02/2026 - Arthur Soares Pinto Moser, Elaine Moraes Ruas Souza

22/02/2026 - Arthur Soares Pinto Moser, Elaine Moraes Ruas Souza

28/02/2026 - Fabiana Julia Oliveira Resende, Gabriela Freitas Aleixo Galvao de Souza

01/03/2026 - Fabiana Julia Oliveira Resende, Gabriela Freitas Aleixo Galvao de Souza

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Sorocaba - **Unidade Avaré**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Avaré, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Lucas Soares e Silva

07/02/2026 - Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas

08/02/2026 - Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas

14/02/2026 - Lucas José Ribeiro Macedo

15/02/2026 - Lucas José Ribeiro Macedo

16/02/2026 - Gustavo Rodrigues Minatel

17/02/2026 - Gustavo Rodrigues Minatel

21/02/2026 - Laura Joaquim Taveira

22/02/2026 - Laura Joaquim Taveira

28/02/2026 - Gabriela Raymundo Carneiro

01/03/2026 - Gabriela Raymundo Carneiro

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Sorocaba - **Unidade Itapetininga**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no

mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Itapetininga, no **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Mariela Moni Marins Tozetto, Liane Silveira Moreira

07/02/2026 - Akira Koza Palmieri, Mariela Moni Marins Tozetto

08/02/2026 - Akira Koza Palmieri, Mariela Moni Marins Tozetto

14/02/2026 - André Paulo Francisco Fasolino de Menezes, Camila Satolo do Canto

15/02/2026 - André Paulo Francisco Fasolino de Menezes, Camila Satolo do Canto

16/02/2026 - André Paulo Francisco Fasolino de Menezes, Camila Satolo do Canto

17/02/2026 - André Paulo Francisco Fasolino de Menezes, Camila Satolo do Canto

21/02/2026 - Wlamyr Gusmão Júnior, Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti

22/02/2026 - Wlamyr Gusmão Júnior, Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti

28/02/2026 - Liane Silveira Moreira, Akira Koza Palmier

01/03/2026 - Liane Silveira Moreira, Akira Koza Palmier

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Taubaté - **Unidade Taubaté**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Taubaté, das 09 às 13 horas, **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Ana Carolina Souza Reis Braga, Maria Beatriz de Alcantara Sa

05/02/2026 - Leandro de Castro Gomes, Anna Cecilia Silva Ferreira de Oliveira Brechani

07/02/2026 - Rafael de Souza Borelli, Fernanda Chammas Agostinho Gomes

08/02/2026 - Rafael de Souza Borelli, Fernanda Chammas Agostinho Gomes

14/02/2026 - Ricardo Gabriel Gomes Pedreira, Thais de Assis Figueiredo Guimarães Aiello

15/02/2026 - Ricardo Gabriel Gomes Pedreira, Thais de Assis Figueiredo Guimarães Aiello

16/02/2026 - Ricardo Gabriel Gomes Pedreira, Thais de Assis Figueiredo Guimarães Aiello

17/02/2026 - Ricardo Gabriel Gomes Pedreira, Thais de Assis Figueiredo Guimarães Aiello

21/02/2026 - Fabricio Pereira Quintanilha da Silva, Ana Carolina Souza Reis Braga

22/02/2026 - Fabricio Pereira Quintanilha da Silva, Ana Carolina Souza Reis Braga

28/02/2026 - Maria Beatriz de Alcantara Sa, Leandro de Castro Gomes

01/03/2026 - Maria Beatriz de Alcantara Sa, Leandro de Castro Gomes

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as/os **Defensoras/es Públicas/os** da Regional Taubaté - **Unidade Guaratinguetá** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem a serem realizados em Guaratinguetá, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Henrique Daher de Santa Rosa

07/02/2026 - Luama Rodrigues da Costa Nunes

08/02/2026 - Luama Rodrigues da Costa Nunes

14/02/2026 - Bruna de Cassia Teixeira Almeida

15/02/2026 - Bruna de Cassia Teixeira Almeida

16/02/2026 - Leonardo Seefeldt Cuoghi

17/02/2026 - Leonardo Seefeldt Cuoghi

21/02/2026 - Henrique Daher de Santa Rosa

22/02/2026 - Henrique Daher de Santa Rosa

28/02/2026 - Bruna de Cassia Teixeira Almeida

01/03/2026 - Bruna de Cassia Teixeira Almeida

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Vale do Ribeira - **Unidade Registro**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Registro, das 09 às 13 horas, no **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Amanda Martins Soares de Oliveira

07/02/2026 - Rodrigo Silva Moreira Sampaio

08/02/2026 - Rodrigo Silva Moreira Sampaio

14/02/2026 - Amanda Martins Soares de Oliveira

15/02/2026 - Amanda Martins Soares de Oliveira

16/02/2026 - Amanda Martins Soares de Oliveira

17/02/2026 - Amanda Martins Soares de Oliveira

21/02/2026 - Menesio Pinto Cunha Junior

22/02/2026 - Menesio Pinto Cunha Junior

28/02/2026 - Menesio Pinto Cunha Junior

01/03/2026 - Menesio Pinto Cunha Junior

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 29/01/2026

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da **Regional Araçatuba - Unidade Araçatuba** a seguir relacionados para atuarem no **plantão judiciário**, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Araçatuba, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Vinicius de Moura Ribeiro

07/02/2026 - William Eduardo Leandro

08/02/2026 - Gisele Galhardo Sanches

14/02/2026 - Luis Gustavo Rossato

15/02/2026 - Raimundo José Borba

16/02/2026 - Vinicius de Moura Ribeiro

17/02/2026 - William Eduardo Leandro

21/02/2026 - Gisele Galhardo Sanches

22/02/2026 - Luis Gustavo Rossato

28/02/2026 - Raimundo José Borba

01/03/2026 - Vinicius de Moura Ribeiro

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da **Regional Bauru - Unidade Bauru** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Bauru, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Michelle Santo Beraldo Pessonni
07/02/2026 - Miriam Rute Rais da Silva Ushijima
08/02/2026 - Thais Sanches Coracini
14/02/2026 - Aline Cristina Serrano
15/02/2026 - Cristiano Cabeça Bonfim
16/02/2026 - Fernando Bertozo de Godoy
17/02/2026 - Gilze Ribeiro Moreno
21/02/2026 - Michelle Santo Beraldo Pessonni
22/02/2026 - Miriam Rute Rais da Silva Ushijima
28/02/2026 - Thais Sanches Coracini
01/03/2026 - Aline Cristina Serrano

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da **Regional Bauru - Unidade Jaú** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Campinas, das 09 às 13 horas, **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Joao Paulo Vaz de Almeida
07/02/2026 - Kelly Cristina Alves da Silva Martins
08/02/2026 - Lais Tajariolli Fontanetti Alves da Silva
14/02/2026 - Davilson Gigo Benato
15/02/2026 - Fabio Ricardo Gotuzo
16/02/2026 - Joao Paulo Vaz de Almeida
17/02/2026 - Lais Tajariolli Fontanetti Alves da Silva
21/02/2026 - Kelly Cristina Alves da Silva Martins
22/02/2026 - Davilson Gigo Benato
28/02/2026 - Fabio Ricardo Gotuzo
01/03/2026 - Davilson Gigo Benato

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da **Regional Campinas - Unidades Campinas e Vila Mimosa** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Campinas, das 09 às 13 horas, **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Raphaela Pacheco de Almeida
07/02/2026 - Carlos Pedro Amorim Cordula
08/02/2026 - Hugo Holanda Saraiva de Souza
14/02/2026 - Marcela Cristina Arashi Riato
15/02/2026 - Marcella Moreira de Almeida
16/02/2026 - Hugo Holanda Saraiva de Souza
17/02/2026 - Ana Paula Mesquita Flauzino
21/02/2026 - Suzana Ribeiro Gama Barbuglio
22/02/2026 - Veronica Pereira Lebre
28/02/2026 - Ana Paula Mesquita Flauzino
01/03/2026 - Carlos Pedro Amorim Cordula

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da **Regional Campinas - Unidade Limeira** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Limeira, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Aline Renata Limongi
07/02/2026 - Uelliton Lucas Bomfim da Silva
08/02/2026 - Uelliton Lucas Bomfim da Silva
14/02/2026 - Augusto Cesar Domingues
15/02/2026 - Augusto Cesar Domingues
16/02/2026 - Nayara Roberta Moreira da Silva
17/02/2026 - Nayara Roberta Moreira da Silva
21/02/2026 - Nayara Santos Pereira Rodrigues
22/02/2026 - Nayara Santos Pereira Rodrigues
28/02/2026 - Aline Renata Limongi
01/03/2026 - Aline Renata Limongi

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da **Regional Campinas - Unidade Piracicaba** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Piracicaba, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Frederico Gabriel Traci
07/02/2026 - Frederico Gabriel Traci
08/02/2026 - Eric Santiago Vieira
14/02/2026 - Gleice Máira Limongi Mutte Penteado
15/02/2026 - Angela Nunes Bergamin
16/02/2026 - Angela Nunes Bergamin
17/02/2026 - Rodrigo Garcia Gavioli
21/02/2026 - Rodrigo Garcia Gavioli
22/02/2026 - Eric Santiago Vieira
28/02/2026 - Gleice Máira Limongi Mutte Penteado
01/03/2026 - Angela Nunes Bergamin

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da **Regional Campinas - Unidade Sumaré** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Sumaré, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Ana Paula Mesquita Flauzino
07/02/2026 - Camila Cassia Noronha da Silva
08/02/2026 - Gabriela Cipoleta Rita
14/02/2026 - Hugo Holanda Saraiva de Souza
15/02/2026 - Marcela Cristina Arashi Riato
16/02/2026 - Marcella Moreira de Almeida
17/02/2026 - Suzana Ribeiro Gama Barbuglio
21/02/2026 - Wellington Da Cruz Santos
22/02/2026 - Ana Paula Mesquita Flauzino
28/02/2026 - Camila Cassia Noronha da Silva
01/03/2026 - Gabriela Cipoleta Rita

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da **Regional Jundiá - Unidade Jundiá** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Jundiá, das 09 às 13 horas, **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Leandro Anselmo Sassi
07/02/2026 - Luana Barbosa Nicodemo
08/02/2026 - Luciana Aparecida da Silveira Oliveira de Sousa
14/02/2026 - Nicolas Ricardo Sassi
15/02/2026 - Oseias de Paulo Queiroz
16/02/2026 - Tiago Mariano Ferraz
17/02/2026 - Jessica Lilian Carrera Misko
21/02/2026 - Leandro Anselmo Sassi
22/02/2026 - Luana Barbosa Nicodemo
28/02/2026 - Luciana Aparecida da Silveira Oliveira de Sousa
01/03/2026 - Nicolas Ricardo Sassi

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da **Regional Jundiá - Unidade Bragança Paulista** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Bragança Paulista, das 09 às 13 horas, **modelo de trabalho remoto** nas respectivas datas:

01/02/2026 - Anderson Teruyuki Shioto
07/02/2026 - Noemi Simões da Silva
08/02/2026 - Noemi Simões da Silva
14/02/2026 - Anderson Teruyuki Shioto
15/02/2026 - Anderson Teruyuki Shioto
16/02/2026 - Anderson Teruyuki Shioto
17/02/2026 - Anderson Teruyuki Shioto
21/02/2026 - Noemi Simões da Silva
22/02/2026 - Noemi Simões da Silva
28/02/2026 - Anderson Teruyuki Shioto
01/03/2026 - Anderson Teruyuki Shioto

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da **Regional Marília - Unidade Marília** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Marília, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Mariana May Batista
07/02/2026 - Renata Eri Suguimoto
08/02/2026 - Renata Eri Suguimoto
14/02/2026 - Daniel Henrique de Jesus dos Santos
15/02/2026 - Daniel Henrique de Jesus dos Santos
16/02/2026 - Susane Angélica Cassoli Marques
17/02/2026 - Susane Angélica Cassoli Marques
21/02/2026 - Mariana May Batista
22/02/2026 - Mariana May Batista
28/02/2026 - Melissa Nava Oliveira
01/03/2026 - Melissa Nava Oliveira

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da **Regional Marília - Unidade Tupã** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Tupã, das 09 às 13 horas, **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Jean Michel da Silva Fermينو
07/02/2026 - Alex Leoni Lourenço
08/02/2026 - Alex Leoni Lourenço
14/02/2026 - Raquel Miada Cervigni
15/02/2026 - Raquel Miada Cervigni
16/02/2026 - Jean Michel da Silva Fermينو
17/02/2026 - Jean Michel da Silva Fermينو
21/02/2026 - Raquel Miada Cervigni
22/02/2026 - Raquel Miada Cervigni
28/02/2026 - Raquel Miada Cervigni
01/03/2026 - Raquel Miada Cervigni

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da **Regional Presidente Prudente - Unidade Presidente Prudente** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Presidente Prudente, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Renata R. Alessi de Souza Lourenção Pereira
07/02/2026 - Barbara de Oliveira Eleutério
08/02/2026 - Barbara de Oliveira Eleutério
14/02/2026 - Guiherme Araujo Lopes
15/02/2026 - Guiherme Araujo Lopes
16/02/2026 - Leandro Pereira Castilho
17/02/2026 - Leandro Pereira Castilho
21/02/2026 - Renata R. Alessi de Souza Lourenção Pereira
22/02/2026 - Renata R. Alessi de Souza Lourenção Pereira
28/02/2026 - Robynson André Toledo
01/03/2026 - Robynson André Toledo

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da **Regional Ribeirão Preto - Unidade Ribeirão Preto** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Ribeirão Preto, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Gabriela de Oliveira Campos
07/02/2026 - Rachel Maria Borges Souto
08/02/2026 - Rosa Maria Pontes
14/02/2026 - Sandro Figueiredo Assunção
15/02/2026 - Simone Aparecida Goncalves Yamada
16/02/2026 - Gabriela de Oliveira Campos
17/02/2026 - Rachel Maria Borges Souto
21/02/2026 - Rosa Maria Pontes
22/02/2026 - Sandro Figueiredo Assunção
28/02/2026 - Simone Aparecida Goncalves Yamada
01/03/2026 - Gabriela de Oliveira Campos

Convocando com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da **Regional Ribeirão Preto - Unidade Barretos** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Barretos, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Vinicius Parreira de Sousa
07/02/2026 - Valéria Pereira Medeiros
08/02/2026 - Valéria Pereira Medeiros
14/02/2026 - Valéria Pereira Medeiros
15/02/2026 - Valéria Pereira Medeiros
16/02/2026 - Valéria Pereira Medeiros
17/02/2026 - Valéria Pereira Medeiros
21/02/2026 - Adriano Alves de Figueiredo
22/02/2026 - Adriano Alves de Figueiredo
28/02/2026 - Adriano Alves de Figueiredo
01/03/2026 - Adriano Alves de Figueiredo

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da **Regional Ribeirão Preto - Unidade Franca** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Franca, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Íkaro Beraldo da Silveira Balestrin
07/02/2026 - Paulo Flor de Luna
08/02/2026 - Rodrigo Nascimento Maciel
14/02/2026 - Paulo Flor de Luna
15/02/2026 - Paulo Flor de Luna
16/02/2026 - Fabiana dos Reis Alves
17/02/2026 - Fabiana dos Reis Alves
21/02/2026 - Fabiana dos Reis Alves
22/02/2026 - Íkaro Beraldo da Silveira Balestrin
28/02/2026 - Fabiana dos Reis Alves
01/03/2026 - Paulo Flor de Luna

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da **Regional Santos - Unidade Santos** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Santos, das 09 às 13 horas, **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Aparício Alves de França Neto
07/02/2026 - Beatriz de Lima Santos
08/02/2026 - Diogo Medeiros de França
14/02/2026 - Mônica Costa Silva Andrade Machado
15/02/2026 - Renata Muniz Aguiar
16/02/2026 - Aparício Alves de França Neto
17/02/2026 - Beatriz de Lima Santos
21/02/2026 - Diogo Medeiros de França
22/02/2026 - Mônica Costa Silva Andrade Machado
28/02/2026 - Renata Muniz Aguiar
01/03/2026 - Aparício Alves de França Neto

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da **Regional Santos - Unidade Itanhaém** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em São Carlos, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Larissa Gomes Gualberto
07/02/2026 - Luiz Henrique Cardoso Franco
08/02/2026 - Marcela do Vale Saito
14/02/2026 - Larissa Gomes Gualberto
15/02/2026 - Luiz Henrique Cardoso Franco
16/02/2026 - Marcela do Vale Saito
17/02/2026 - Larissa Gomes Gualberto
21/02/2026 - Luiz Henrique Cardoso Franco
22/02/2026 - Marcela do Vale Saito
28/02/2026 - Larissa Gomes Gualberto
01/03/2026 - Luiz Henrique Cardoso Franco

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da **Regional São Carlos - Unidade São Carlos** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em São Carlos, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Fabricia Moraes Tozetti Contri
07/02/2026 - Mariana de Moraes Leticio
08/02/2026 - Mariana de Moraes Leticio
14/02/2026 - Marco Antonio Jacomini Brandão
15/02/2026 - Marco Antonio Jacomini Brandão
16/02/2026 - Marco Antonio Jacomini Brandão
17/02/2026 - Marco Antonio Jacomini Brandão
21/02/2026 - Fabricia Moraes Tozetti Contri
22/02/2026 - Mariana de Moraes Leticio
28/02/2026 - Glaucia Regina Sudano
01/03/2026 - Glaucia Regina Sudano

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da **Regional São Carlos - Unidade Rio Claro** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Rio Claro, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Leda Christian Libardi Libório
07/02/2026 - Andrea Carla Righetti
08/02/2026 - Andrea Carla Righetti
14/02/2026 - Leda Christian Libardi Libório
15/02/2026 - Leda Christian Libardi Libório
16/02/2026 - Leda Christian Libardi Libório
17/02/2026 - Leda Christian Libardi Libório
21/02/2026 - Marcelino Spoliar Junior
22/02/2026 - Marcelino Spoliar Junior
28/02/2026 - Raquel Vieira Simião

01/03/2026 - Raquel Vieira Simião
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da **Regional São Carlos - Unidade Araraquara** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Araraquara, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Carolina Alves Bacaro
 07/02/2026 - Silmeyre Garcia Zanati de Moraes
 08/02/2026 - Silmeyre Garcia Zanati de Moraes
 14/02/2026 - André Willian de Oliveira
 15/02/2026 - André Willian de Oliveira
 16/02/2026 - Ana Claudia de Souza Braggião
 17/02/2026 - Ana Claudia de Souza Braggião
 21/02/2026 - Carolina Alves Bacaro
 22/02/2026 - Carolina Alves Bacaro
 28/02/2026 - Grazielle Alessandra Lourenço Colla
 01/03/2026 - Grazielle Alessandra Lourenço Colla

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da **Regional São José dos Campos - Unidade São José dos Campos** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em São José dos Campos, das 09 às 13 horas, **modelo de trabalho remoto** nas respectivas datas:

01/02/2026 - Adenisia Maria Machado
 07/02/2026 - Graziela de Sousa
 08/02/2026 - Livea Aparecida Gazolla Inácio da Silva
 14/02/2026 - Marilisa de Oliveira Jubilato
 15/02/2026 - Lígia Crescêncio Souto
 16/02/2026 - Patrícia da Costa Rodrigues
 17/02/2026 - Sílvia Helena dos Santos Claro
 21/02/2026 - Cláudia Silva Fernandes Ribeiro
 22/02/2026 - Taynne Ramos Tavares da Mota Stutz
 28/02/2026 - Marilisa de Oliveira Jubilato
 01/03/2026 - Adenisia Maria Machado

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da Regional São José dos Campos - **Unidades Caraguatatuba e São Sebastião**, abaixo relacionados, para atuarem nos **plantões judiciários**, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Caraguatatuba, das 09 às 13 horas, **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Bruno Bugarin Guerra
 07/02/2026 - Catarina Marchiori
 08/02/2026 - Catarina Marchiori
 14/02/2026 - Guilherme Rodolfo S.Gato
 15/02/2026 - Guilherme Rodolfo S.Gato
 16/02/2026 - Jessica Garcez Quirino
 17/02/2026 - Jessica Garcez Quirino
 21/02/2026 - Lais Sampaio Cesar
 22/02/2026 - Lais Sampaio Cesar
 28/02/2026 - Bruno Bugarin Guerra
 01/03/2026 - Fiorela Liria Vanzella

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da **Regional São José do Rio Preto - Unidade São José do Rio Preto** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em São José do Rio Preto, das 09 às 13 horas, **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Paulo Marcelo Pereira
 07/02/2026 - Rodrigo De Paula e Silva
 08/02/2026 - Rodrigo De Paula e Silva
 14/02/2026 - Bruna Carolina Valverde Torres
 15/02/2026 - Bruna Carolina Valverde Torres
 16/02/2026 - Carlos César Carreta
 17/02/2026 - Carlos César Carreta
 21/02/2026 - José Antonio Ferreira
 22/02/2026 - José Antonio Ferreira
 28/02/2026 - Lina Galli
 01/03/2026 - Lina Galli

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da **Regional Sorocaba - Unidade Sorocaba** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Sorocaba, das 09 às 13 horas, **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Ana Maria Aparecida Mendes Silva
 07/02/2026 - Anna Luiza Oliveira Fleury
 08/02/2026 - Dayane de Medeiros Raimundo
 14/02/2026 - Fabiana Raquel Ramos
 15/02/2026 - Kennedy Keidi Oki Watari
 16/02/2026 - Anna Luiza Oliveira Fleury
 17/02/2026 - Anna Luiza Oliveira Fleury
 21/02/2026 - Dayane de Medeiros Raimundo
 22/02/2026 - Fabiana Raquel Ramos
 28/02/2026 - Kennedy Keidi Oki Watari
 01/03/2026 - Anna Luiza Oliveira Fleury

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da **Regional Sorocaba - Unidade Itapetininga** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Itapetininga, das 09 às 13 horas, das 09 às 13 horas, **modelo de trabalho remoto** nas respectivas datas:

01/02/2026 - Marcos Felipe Rochel
 07/02/2026 - Bárbara Romilda Zanolla e Andrade
 08/02/2026 - Bárbara Romilda Zanolla e Andrade
 14/02/2026 - Tatiane Alves da Silva Oliveira
 15/02/2026 - Tatiane Alves da Silva Oliveira
 16/02/2026 - Vanete Fernandes Zain
 17/02/2026 - Vanete Fernandes Zain

21/02/2026 - Marcos Felipe Rochel
 22/02/2026 - Marcos Felipe Rochel
 28/02/2026 - Sérgio Luiz Galvão
 01/03/2026 - Sérgio Luiz Galvão

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da **Regional Taubaté - Unidade Taubaté** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Taubaté, das 09 às 13 horas, **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Renan Meirelles Coelho
 05/02/2026 - Rossana Danielle de Fatima Martins
 07/02/2026 - William Santos de Abreu
 08/02/2026 - William Santos de Abreu
 14/02/2026 - Claudia Veloso de Oliveira Vale
 15/02/2026 - Claudia Veloso de Oliveira Vale
 16/02/2026 - Claudia Veloso de Oliveira Vale
 17/02/2026 - Claudia Veloso de Oliveira Vale
 21/02/2026 - Karina Aparecida Braga
 22/02/2026 - Karina Aparecida Braga
 28/02/2026 - Renan Meirelles Coelho
 01/03/2026 - Renan Meirelles Coelho

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as/os servidoras/es da **Regional Taubaté - Unidade Guaratinguetá** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem a serem realizados em Guaratinguetá, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Denys de Souza Camargo
 07/02/2026 - Roberta Muniz de Almeida Alves
 08/02/2026 - Roberta Muniz de Almeida Alves
 14/02/2026 - Luã dos Passos Santos
 15/02/2026 - Luã dos Passos Santos
 16/02/2026 - Denys de Souza Camargo
 17/02/2026 - Denys de Souza Camargo
 21/02/2026 - Roberta Muniz de Almeida Alves
 22/02/2026 - Roberta Muniz de Almeida Alves
 28/02/2026 - Luã dos Passos Santos
 01/03/2026 - Luã dos Passos Santos

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as/os servidoras/es da **Regional Vale do Ribeira - Unidade Registro**, a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **FEVEREIRO DE 2026 A MARÇO DE 2026**, a serem realizados em Registro, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

01/02/2026 - Oliver Eduardo Ribeiro da Silva
 07/02/2026 - Oliver Eduardo Ribeiro da Silva
 08/02/2026 - Oliver Eduardo Ribeiro da Silva
 14/02/2026 - Sandra de Souza Chagas
 15/02/2026 - Sandra de Souza Chagas
 16/02/2026 - Sandra de Souza Chagas
 17/02/2026 - Sandra de Souza Chagas
 21/02/2026 - Josy Gonçalves Rosa Souza
 22/02/2026 - Josy Gonçalves Rosa Souza
 28/02/2026 - Josy Gonçalves Rosa Souza
 01/03/2026 - Josy Gonçalves Rosa Souza

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
 Ato de 29/01/2026

Tornando sem efeito o Ato de 28/01/2026 publicado no DOE de 29/01/2026 que descredenciou de exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Carolina De Souza Sanchez, a partir de 10/02/2026
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 29/01/2026
 Gabriel Alves Soria, a partir de 29/01/2026
 CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA
 Pedro Furtado De Oliveira Leite, a partir de 09/02/2026
 UNIDADE VILA PRUDENTE
 Isabella Ferreira De Abreu, a partir de 02/02/2026
 UNIDADE ARAÇATUBA
 Rayssa Alves Camara, a partir de 02/02/2026
 UNIDADE SÃO VICENTE
 Felipe Nascimento De Jesus, a partir de 02/02/2026
 NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA

COM DEFICIÊNCIA

Nicolly Rodrigues Ferreira, a partir de 02/02/2026
 ASSESSORIA CRIMINAL E INFRAACIONAL
 Anna Luiza Ferreira, a partir de 03/02/2026
 UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS

Lucas Mendonca Novaes, a partir de 02/02/2026
 Ana Carlina Dias Tudela, a partir de 02/02/2026
 Giovanna Vieira De Melo, a partir de 02/02/2026
 UNIDADE TABOÃO DA SERRA
 Victoria Souza Vasconcelos, a partir de 04/02/2026
 Julio Cesar Muniz De Oliveira, a partir de 12/02/2026
 Karine Alves Pereira, a partir de 04/02/2026

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE JÚRI
 Whitney De Lima Benedito, a partir de 29/01/2026
 UNIDADE MOGI DAS CRUZES
 Evelyn Satye Nisiyama, a partir de 02/02/2026

UNIDADE ARAÇATUBA
 Mariana Mantello Toledo, a partir de 02/02/2026
 UNIDADE TAUBATÉ
 Henri Fabiano Gomes, a partir de 02/02/2026
 UNIDADE GUARUJÁ
 Julia Silva Do Nascimento, a partir de 02/02/2026
 Mayara Pinheiro Mazagao, a partir de 02/02/2026
 Julia Ferreira Andrade De Sa, a partir de 02/02/2026
 Barbara Alves Neves, a partir de 02/02/2026
 UNIDADE MAUJÁ
 Carla De Souza Assis, a partir de 03/02/2026
 Silvana Tamallo, a partir de 04/02/2026
 Allansy Kethilyn Silva, a partir de 04/02/2026
 UNIDADE RIO CLARO
 Yasmin Vitoria Facioli, a partir de 02/02/2026
 UNIDADE SUZANO
 Maria Eduarda Sakai Guedes, a partir de 30/01/2026
 Ester Gabrielly Bole, a partir de 30/01/2026
 Thiago Magliarelli Postigo, a partir de 30/01/2026
 UNIDADE ITAPECERICA DA SERRA
 Nathalia Vieira Rodrigues, a partir de 30/01/2026
 UNIDADE FRANCISCO MORATO

Beatriz Rodrigues Gomes, a partir de 03/02/2026
 CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE MARÍLIA
 Laura Massud Machado, a partir de 03/02/2026
 UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 Thamyres De Carvalho Batista, a partir de 30/01/2026
 NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA

COM DEFICIÊNCIA

Thais Lorena Souza, a partir de 02/02/2026
 CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS
 Lorrana Aparecida De Andrade Soares, a partir de 03/02/2026
 UNIDADE SANTO AMARO
 Eric Bastos Quintanilha, a partir de 29/01/2026
 Karina Pagliasse Silva Santos, a partir de 03/02/2026
 UNIDADE JAÚ

Paola Rafaella Carrozza Tamarozzi Ferreira, a partir de 02/02/2026
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
 Ato de 29/01/2026

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA
 Samantha Eduarda De Souza Freire, a partir de 29/01/2026
 UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
 Lunna Fabiany Barreira Pires, a partir de 30/01/2026

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES
 Beatriz De Oliveira Fernandes Luiz, a partir de 29/01/2026
 UNIDADE CAMPINAS
 Julia Sousa Gomes, a partir de 29/01/2026
 UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Helena Blum Goncalves, a partir de 29/01/2026
 DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
 Maria Carolina Sousa Oliveira, a partir de 29/01/2026
 UNIDADE FRANCA
 Cezar Martins Reynaldo, a partir de 29/01/2026

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VILA MIMOSA
 Luana Camille Pereira Flausino, a partir de 29/01/2026
 UNIDADE ITAPECERICA DA SERRA
 Amanda Apolinario Ferreira, a partir de 28/01/2026
 Tuane Martins De Oliveira, a partir de 29/01/2026
 Nathaly Cardoso Silva, a partir de 29/01/2026
 Eliane Candida Boff De Moraes, a partir de 30/01/2026
 Paula Lana Braga De Castro, a partir de 29/01/2026
 Jefferson Brito Costa Moreira, a partir de 29/01/2026
 Mirely Rodrigues Da Silva, a partir de 29/01/2026

UNIDADE MARÍLIA
 Maria Fernanda De Souza Cruz, a partir de 29/01/2026
 Gabrielli Carolini Baio, a partir de 27/01/2026
 Geovana Zague Leite, a partir de 29/01/2026
 UNIDADE VARAS SINGULARES
 Laissa Freitas De Lima Cavalcante, a partir de 29/01/2026

CENTRAL DE DESIGNAÇÕES

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Convocando, com fundamento no artigo 7º, do Ato da Central de Designações nº 18, de 8 de julho de 2025, publicado no DOE em 10/07/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão do Juizado Especial de Defesa do Torcedor, no mês de janeiro de 2026, nas respectivas datas:

18/01/2025 Danilo Martins Ortega
 22/01/2026 Jarden Marquel de Aquino Ribeiro
 25/01/2026 Felipe Balduino Romariz
 31/01/2026 Urbano Finger Neto

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no artigo 1º do Ato da Central de Designações nº 31, de 20 de janeiro de 2026, publicado no DOE de

21/01/2026, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo listadas/os para atuarem nos plantões judiciários, no período de 01/02/2026 a 01/02/2027, incluído o recesso judiciário, fazendo jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437, de 18/10/2024:

Adenilda Domingues Da Silva
Alan Franco De Souza
Aline Noronha De Medeiros
Anderson Henrique Da Silva
Andre Tadeu Pitel
Andreia Oliveira Silva
Andressa Rodrigues De Oliveira
Anibal Jorge Pinto Neto
Antonio Carlos Da Silva
Antonio Matosinho De Paula
Brunno Gozzi Candido De Oliveira
Bruno Marques Lira
Carlos Antonio Petronilho
Carlos Ari Pedroso
Carolina Almeida Tadaieski
Cassia Regina Guerra Soares
Catherine Oliveira De Araujo
Claudete Aparecida Marques De Carvalho
Claudia Alvarenga Almeida
Cleide Helena Santos Cardoso
David Kalil Abud
Ednalva Silva Macedo
Elizabeth Veronica Guerra Leal
Eller Aguiar Souza Araujo
Fernanda Cristina Santos
Fernanda Fekete Coelho
Gabriela Barretos Monici Olivato
Graziela Jardim De Oliveira
Isadora Goncalves De Oliveira
Ivaneide David De Souza Silva
Josangela Da Silva Mizael
Juliana Do Nascimento Gitahy Baldan
Julio Cesar Dias
Krishna Gomes da Silva
Larissa Maria Veloso Costa
Livia Carla Do Couto
Livia Moreira Silva
Loreine Roberta Muniz Martins
Marcos Sebastiao Rodrigues De Oliveira
Marina Oliveira Dos Santos
Marina Paredes De Castro
Moíses Mateus Fagundes Dos Santos
Monike Folly Frossard
Patrick Gonçalves De Lima
Patrizia Calabria
Paulo Koto
Priscila Gomes De Sales
Raquel Aparecida De Faria
Roseleni Siqueira Da Silva
Sabrina Cristina Tressino Conde
Stefany Batista Botelho
Tatiane Carvalho Loliola
Vanderlei Silva Junior

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, os/as servidores/as abaixo elencados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Central de Designações, em fevereiro de 2026, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024:

01/02/2026 Kamila Henrique de Sousa
07/02/2026 Mirele Ambrosio Maciel
08/02/2026 Mirele Ambrosio Maciel
14/02/2026 Ivaneide David de Souza Silva
15/02/2026 Ivaneide David de Souza Silva
16/02/2026 Monike Folly Frossard
17/02/2026 Monike Folly Frossard
21/02/2026 Kamila Henrique de Sousa
22/02/2026 Kamila Henrique de Sousa
28/02/2026 Rodrigo Augusto Pollo

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO

CONVOCAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS), Vanessa Alves Vieira, com fundamento no art. 18, inc. III, da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, convoca o Defensor Público Coordenador Auxiliar, Danilo Ortega Martins, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, bem como os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do NUDIVERSIS, Bruna da Cunha Ferreira, Camila Sátolo do Canto, Dener Luiz Silva, Diego Vale de Medeiros, Diogo Del Blanco Ditadi, Felipe Amorim Princesa, Gregório Soria Henriques Figueiredo, Gustavo Pires de Carvalho, Jaqueline Marcele Alves Amaral, Letícia Marquez de Avelar, Rafael de Paula Eduardo Faber, Samuel Friedman, Tássis Almeida Caires para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de Reunião Ordinária, na modalidade híbrida, presencialmente no auditório do 15º andar da Rua Boa Vista, 150, no município de São Paulo/SP, dia 30/1/2026, das 9h30 às 17h30.

Ordem do dia:
I. Informes;
II. Manifestações sobre assuntos diversos;
III. Discussão sobre procedimentos administrativos e atuações do NUDIVERSIS: PA DOL 4900691 e PA DOL 5228671;

IV. PAs para arquivamento: PA DOL 5824064, PA DOL 5755760, PA DOL 4991445 e PA DOL 2388755.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CONVOCAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON), Estela Waksberg Guerrini, com fundamento no art. 18, inc. III, da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, convoca os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do NUDECON, Alvimar Virgilio de Almeida, Erik Saddi Arnesen, Felipe Balduino Romariz, Gisele Souto Durante, Júlio Camargo de Azevedo, Júlio César Marques da Silva, Luama Rodrigues da Costa Nunes, Natalia Batagim de Carvalho, Renato Campolino Borges, Rodrigo Sardinha de Freitas Campos, Thomaz Fiterman Tedesco e Yago de Menezes Oliveira, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, bem como o Defensor Público Coordenador Auxiliar do Núcleo, Luiz Fernando Baby Miranda, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de Reunião Ordinária, na modalidade híbrida, presencialmente na Av. Liberdade, nº 32, 2º andar e, de forma remota, no município de São Paulo/SP, dia 30/01/2026, das 10h00 às 17h00.

Ordem do dia:
I - Informes e comunicados;
II - Discussão de Procedimentos Administrativos nº: PA NUDECON 010/2025; PA NUDECON 017/2025; PA NUDECON 007/2024 e EXP NUDECON 012/2019.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DO REITOR, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Nomeando, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, os indicados abaixo para exercerem o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotados nas respectivas unidades, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente:

CLANDIA MAFFINI GOMES, lotado na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária (Departamento de Administração), cargo 1262505, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.628/2024, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 25/11/2024; Proc. USP 2026.111.12.3 (Portaria 225/2026) ;

LAISA CAROLINE COSTA DE BIASE, lotado na Escola Politécnica (Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos), cargo 1263790, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.789/2025, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 05/05/2025; Proc. USP 2021.1.312.3.0 (Portaria 229/2026) ;

LIVIA OUSHIRO, lotado na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (Departamento de Linguística), cargo 1265296, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.812/2025, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 13/05/2025; Proc. USP 2026.1.22.8.7 (Portaria 231/2026) ;

MICHELANGELO MARQUES TORRES, lotado na Faculdade de Educação (Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação), cargo 1264192, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.791/2025, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 05/05/2025; Proc. USP 2026.1.13.4.8.7 (Portaria 222/2026) ;

PEDRO LUIZ PUCCI FIGUEIREDO DE CARVALHO, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (Departamento de Nutrição e Produção Animal), cargo 1263200, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.767/2025, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 10/04/2025; Proc. USP 2026.1.5.10.7 (Portaria 119/2026) .

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMOS DE CONTRATOS - CLT

Contratante: Universidade de São Paulo
Com fundamento na CLT, subordinando-se **ADRIANA SIERRA ASSENCIO ALMEIDA BARBOSA** às normas e regulamentos da USP, para exercer função correspondente ao Grupo Técnico, Faixa T1, Grau A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público – Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Abertura RH nº 82/2024, publicado no D.O.E. de 16/07/2024 e conforme Edital de Convocação RH nº 494/2025, publicado no D.O.E. de 06/10/2025, Posto de Trabalho 1179063, vaga de primeiro provimento, distribuída/redistribuída pela Portaria GR 8150/2023, vigorando o contrato a contar de 01/12/2025, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passará a vigor sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP"; Proc. USP 25.11102.25.3;

Com fundamento na CLT, subordinando-se os indicados abaixo às normas e regulamentos da USP, para exercerem função correspondente ao Grupo Superior, Faixa S1, Grau A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público – Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme os editais de Abertura e de Convocação abaixo citados, vigorando os contratos a contar das respectivas datas, pelo prazo de 90 dias, a título de

experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passará a vigor sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP":

LAYLA PAIXÃO SANTOS, Edital de Abertura RH 27/2024, publicado no D.O.E. de 17/07/2024, Edital de Convocação RH 327/2025, publicado no D.O.E. de 07/08/2025, Posto de Trabalho 1150324, vaga de primeiro provimento - distribuída/redistribuída pela Portaria GR 8401/2024, a contar de 02/09/2025; Proc. USP 25.1.6365.1.5;

CIBELE PERONI FREITAS, Edital de Abertura RH 54/2024, publicado no D.O.E. de 19/07/2024, Edital de Convocação RH 405/2025, publicado no D.O.E. de 01/09/2025, Posto de Trabalho 1150197, vaga de primeiro provimento - distribuída/redistribuída pela Portaria GR 8395/2024, a contar de 24/09/2025; Proc. USP 25.1.6803.1.2;

ADRIANA DE ANDRADE BATISTA MURASHIMA, Edital de Abertura RH 50/2024, publicado no D.O.E. de 17/07/2024, Edital de Convocação RH 358/2025, publicado no D.O.E. de 08/08/2025, Posto de Trabalho 1150200, vaga de primeiro provimento - distribuída/redistribuída pela Portaria GR 8395/2024, a contar de 10/09/2025; Proc. USP 05.1.976.17.9;

TALITA STELLING DE ARAUJO, Edital de Abertura RH 36/2024, publicado no D.O.E. de 17/07/2024, Edital de Convocação RH 347/2025, publicado no D.O.E. de 07/08/2025, Posto de Trabalho 1153625, vaga de primeiro provimento - distribuída/redistribuída pela Portaria GR 8663/2025, a contar de 10/09/2025; Proc. USP 25.1.6915.1.5.

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

COMUNICADO Nº 05, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Faculdade de Direito da USP
Comunicado CClnN/FD nº 05/2026
Convênio Acadêmico Internacional
Processo: 2025.1.304.2.2
Convênio: 1022013
Partícipes: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP) e a Universidad Carlos III de Madrid
Objeto: Convênio prevendo o intercâmbio de docentes, pesquisadores, pessoal técnico-administrativo e estudantes.
Vigência: 18/11/25 a 17/11/29

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

DESPACHO

OBSTETRÍCIA
Despachos do Coordenador de Cursos de Graduação, de 28/01/2026.
Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso I da Resolução 7271/16, **BIANCA ALVES DE OLIVEIRA ZORZAM**, Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, lotada na Escola de Artes, Ciências Humanidades, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 22/02/2026 a 27/02/2026, para participar no grupo de pesquisa do Instituto de Pesquisa em Estudos de Gênero com o objetivo de compartilhar seu projeto de ensino docente, junto à Facultad de Filosofía y Letras de la Universidad de Buenos Aires, Avellaneda-BA - Argentina; Processo USP nº 25.1.100.86.9.

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

DESPACHO

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 27/01/2026.
Autorizando, a partir de 18/02/2026, **MARIVALDE MOACIR FRANCELIN**, nº USP 5504324, Professor Associado, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 11/08/2011 a 09/08/2016, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 17/12/2016; Processo USP nº 12.1.870.27.0.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

DESPACHO

Despacho do Vice Diretor de Unidade de Ensino, de 29/01/2026.
Autorizando, a partir de 23/02/2026, **PATRICIA CAMPOS PAVAN BAPTISTA**, nº USP 2923751, Professor Titular, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/08/2009 a 02/08/2014, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 17/09/2014; Processo USP nº 14.1.00438.07.9.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

DESPACHO DO VICE DIRETOR

de 29/01/2026,
Autorizando,
a partir de 19/02/2026, Maria Aparecida Peres Viudes, 2499498, Especialista em Laboratório, a gozar 30 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/09/2013 a 29/09/2018, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 10/10/2018; Proc. USP 87.1.62974.01.5.
a partir de 05/02/2026, Oswaldo Augusto Filho, 1222198, Prof. Associado, a gozar 30 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 05/04/2019 a 06/11/2025, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 10/12/2025; Proc. USP 04.1.01979.18.9.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

DESPACHO

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA
Despachos do Chefe de Departamento, de 28/01/2026.
Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, **CYNTIA SANTOS MALAGUTI DE SOUSA**, Professor Doutor, referência MS-3, em RTC, lotada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 09/02/2026 a 14/02/2026, para realizar visita acadêmica ao

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90008/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR CINCO
UNIDADE GESTORA EXECUTORA 180160
PREGÃO ELETRÔNICO/LICITAÇÃO Nº 90008/2026.
Processo Administrativo nº 20251305747 SEI 05700226456/2025-91
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
DIA 19/02/2026 às 09:00hs
Torna-se público que o(a) Estado de São Paulo, por meio do(a) Comando de Policiamento do Interior Cinco – CPI-5 (USAG 180160) sediado(a) na Avenida dos Estudantes, 1980, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

- DO OBJETO
 - O objeto da presente licitação é *Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial – Sede da 1ª Cia PM, 3ª Cia PM e 4ª Cia PM do 17º BPMI* conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A licitação será dividida em itens, conforme definido no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Anexo(s):
[90008-2026 corrigido alice assinado.pdf](#)

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 7 - SOROCABA**EDITAL, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

ATESTADO
(Ref.: Processo Administrativo Disciplinar nº 7BPMI-004/14/25)
Atesto, para os devidos fins, que na presente data, 28 de janeiro de 2026, foi realizado o saneamento dos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 7BPMI-004/14/25, ocasião em que se procedeu à correção da ordem de numeração cronológica a partir da folha 101. Em razão disso, foi efetuada a imediata realocação das referidas folhas em sua adequada ordem cronológica e documental, com a consequente renumeração, a fim de restabelecer a correta e regular sequência processual. Ao escrivão do feito, providenciar publicação em DOE, em nome dos defensores Dr Marcio Antonio Sousa Ferreira da Silva, OAB/SP nº 491.570 e Dra. Ana Carolina Modesto, OAB/SP nº 488.392, para que tomem ciência, o conteúdo integral do Processo Administrativo Disciplinar se encontra disponível na íntegra na plataforma Google Drive.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 9 - PIRACICABA**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90006/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR NOVE
UGE180362
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/0006/26
(Processo Administrativo nº Nº CPI9 - 20260073491 - SEI 057.00042943/2026-83)
Data da sessão: 27/02/2026
Horário da Fase de Lances: 09h00 às 15h00.
Link: www.gov.br/compras
Critério de Julgamento: menor preço, por item
Regime de Execução: Empreitada por Preço global

Torna-se público que Secretaria de Segurança Pública por meio do Comando de Policiamento do Interior Nove – CPI-9 por intermédio do Dirigente, Senhor Coronel PM Cleotheos Sabino de Souza Filho, RG nº 22.939.688-4 e CPF nº 153.295.368-20, sediado na Rua Américo Vespúcio, 438 – Bairro Algodão – CEP 13.405-374 – Piracicaba/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

- DO OBJETO
 - O objeto da presente licitação é a Contratação de serviços especializados na prestação do serviço de detetização, desratização e limpeza de caixa d'água para o CPI-9 e unidades do 10ºBPM/I, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Anexo(s):
[EDITAL - PREGÃO ELETRONICO 90006_2026.pdf](#)

COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE**REGIME DE POLÍCIA MONTADA 9 DE JULHO - CAPITAL****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90002/2026, DE 6 DE MARÇO DE 2026**

Encontra-se aberto, no Regimento de Polícia Montada “9 de Julho”, PREGÃO ELETRÔNICO, Processo nº Administrativo SEI 057.00228924/2025-61, destinado a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES MILITARES OPERACIONAL E DISTINTIVOS, a realização da sessão dar-se-á na data de 06 de março de 2026, às 09h00, as informações estarão disponíveis no sítio Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br) Outras informações com a 1º TEN PM GABRIELA ou Soldado PM Silveira, no telefone (011) 3315.0003 - 0330, ramais 1472 ou 1471, ou rpmonuge@policiamilitar.sp.gov.br.

Anexo(s):
[EDITAL E ANEXOS ATUALIZADO.pdf](#)

COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO**EDITAL Nº CD Nº CPRV 015.160.24, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

NOTIFICAÇÃO
(Ref.: Conselho de Disciplina Nº CPRV-015/160/24)
1. O Presidente do Conselho de Disciplina Nº CPRV-015/160/24, NOTIFICA o Ilmo. defensor Dr. Gislaio Rian dos Santos, OAB Nº 490.032 e a G.R. Santos Sociedade Individual de Advocacia inscrição OAB Nº 49.207/SP, assistindo o acusado Sd PM 157546-6 Josinaldo Rodrigues de Sobral e o Ilmo. defensor Dr. Luiz Pereira Nakaharada – OAB/SP Nº 398.844, assistindo o acusado Cb PM 115881-3 João Paulo Gomes, para audiência a ser realizada em **10 de março de 2026, as 14h30**, por meio do sistema de videoconferência, na Escola de Policiamento Rodoviário (EsPRV), ocasião em que será realizado a última tentativa do auto de qualificação e interrogatório do Sd PM 157546-6 Josinaldo Rodrigues de Sobral.
2. Os defensores receberão o link para acesso a Audiência Virtual no e-mail cadastrado nos Autos. Se houver alteração do e-mail, deverão fazer contato através do e-mail cprvcartorio@policiamilitar.sp.gov.br, informando o novo endereço eletrônico. O link para acesso dos acusados será enviado à unidade a que cada qual pertence.
3. Os autos físicos se encontram à disposição na Seção Administrativa dos Conselhos Permanentes de Disciplina (SACPD) do CPRV, localizada na Escola do Policiamento Rodoviário (EsPRV), sito à Avenida Embaixador Macedo Soares, nº 12889, Vila Ribeiro de Barros, São Paulo/SP, fone (11) 94725-6082.

NOTIFICAÇÃO - CD Nº CPRV 021.160.24

NOTIFICAÇÃO
(Ref.: Conselho de Disciplina Nº CPRV-021/160/24)
1. Considerando que até a presente data não foi possível a localização da testemunha protegida e considerando o encaminhamento de novo Ofício ao Fórum de Itariri/SP para apreciação e parecer do Magistrado, o Presidente do Conselho de Disciplina Nº CPRV-021/160/24, NOTIFICA o ilustre defensor Dr. João Carlos Campanini - OAB/SP Nº 258.168, assistindo os acusados Cb PM 110890-5 Luciano de Lima Assunção e o Cb PM 129892-5 Luiz Fabiano Bortoloti de Oliveira, para o CANCELAMENTO da audiência agendada para a data de 03 de fevereiro de 2026, as 14h30, a qual seria realizada por meio do sistema de videoconferência, na Seção Administrativa dos Conselhos Permanentes de Disciplina (SACPD) do CPRV, localizada na Escola do Policiamento Rodoviário (EsPRV), ocasião em que seria realizado a oitava da testemunha Protegida 01.
2. Esclareço que a data da próxima audiência será definida e publicada em DOE somente após exauridas as diligências do Conselho junto ao Fórum de Itariri/SP.
3. Os autos se encontram à disposição na Seção Administrativa dos Conselhos Permanentes de Disciplina (SACPD) do CPRV, localizada na Escola do Policiamento Rodoviário (EsPRV), sito a Avenida Embaixador Macedo Soares, 12889, Vila Ribeiro de Barros, fone (11) 94725-6082, para vistas e cópias no horário de expediente administrativo.

NOTIFICAÇÃO - CD Nº CPRV-003.160.25

NOTIFICAÇÃO
Referência: CD Nº CPRV-003/160/25.
1. O Presidente do Conselho de Disciplina Nº CPRV-003/160/25, NOTIFICA o Ilmo. defensor Dr. João Carlos Campanini, OAB/SP Nº 258.168, assistindo os acusados, 1º Sgt PM 116813-4 André Gomes e o Cb PM 141069-5 Luís Renato de Almeida e o Ilmo. defensor Dr. Renato Ramos da Silva, OAB/SP Nº 424.822, assistindo o acusado Cb PM 170760-4 Alexandre Henrique Sivald Marchiori, para audiência a ser realizada em **12 de março de 2026, às 09h30**, por meio do sistema de videoconferência, na Sessão Administrativa dos Conselhos Permanentes de Disciplina (SACPD) do CPRV, localizada na Escola do Policiamento Rodoviário (EsPRV), ocasião em que será realizado oitava da testemunha da administração Lucas S.
2. Os defensores receberão o link para acesso a Audiência Virtual no e-mail cadastrado nos Autos. Se houver alteração do e-mail, deverão fazer contato através do e-mail cprvcartorio@policiamilitar.sp.gov.br, informando o novo endereço eletrônico. O link para acesso dos acusados e testemunhas será enviado à unidade a que cada qual pertence.
3. Os autos se encontram à disposição na Seção Administrativa dos Conselhos Permanentes de Disciplina (SACPD) do CPRV, localizada na Escola do Policiamento Rodoviário (EsPRV), sito à Avenida Embaixador Macedo Soares, nº 12889, Vila Ribeiro de Barros, São Paulo/SP, fone (11) 94725-6082, para vistas e cópias no horário de expediente administrativo.

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL**2º BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL - BIRIGUI****23 DE DEZEMBRO DE 2025**

Procedimento Disciplinar - Aprovação de ato – Ato do Cmt do 2º Batalhão de Polícia Ambiental - 2º BPAmb:
À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 2BPAMB-022/26/25, foi imposta sanção disciplinar (Adv: Dr. Rogério Luis Marques de Mello – OAB/SP nº 491.237).

MINISTÉRIO PÚBLICO**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 024/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 024/2026
O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela **Portaria nº 13895/2024 – PGJ**, publicada no DOE em **17/10/2024**, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo **Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP**, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGENTE FEIJÓ** eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 024/2026 SEI Nº 29.0001.0009892.2026-38

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGENTE FEIJÓ
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO
Série documental: 13.01.01.03 FICHA DE ATENDIMENTO
Datas-limite: 2018 A 2019
Quantidade: 0,0100 METROS LINEARES – CAIXA 01
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.02 REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
Série documental: 13.01.02.01 CARTA PRECATÓRIA
Datas-limite: 11/10/2019
Quantidade: 0,0050 METROS LINEARES – CAIXA 01
Observações: DOCUMENTO ÚNICO
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.08 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL
Série documental: 13.01.08.15 Promoção de arquivamento – sindicância
Datas-limite: OUTUBRO A DEZEMBRO/2019
Quantidade: 0,0500 METROS LINEARES – CAIXA 01
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.04 CONTROLE DE SECRETARIA
Atividade: 13.04.03 Registro e controle de documentos e informações
Série documental: 13.04.03.02 OFÍCIO RECEBIDO
Datas-limite: 2018 A 2019
Quantidade: 0,0050 METROS LINEARES – CAIXA 01
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO
Série documental: 13.01.01.09 Notícia de fato
Datas-limite: 2018 A 2020
Quantidade: 0,0100 METROS LINEARES – CAIXA 01
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL
Atividade: 13.02.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO
Série documental: 13.02.01.09 Notícia de fato
Datas-limite: 2018 A 2019
Quantidade: 0,0100 METROS LINEARES – CAIXA 01
Observações:
TOTAL DE METROS LINEARES: 0,0900 METROS LINEARES (01 CAIXA)
Publique-se

Roberto de Almeida Salles
Promotor de Justiça Assessor
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documento e Acesso

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO****DEFENSORIA PÚBLICA ABRE EDITAL PARA RECEBER CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO GADE**

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP) abriu, nesta quinta-feira (29), um edital para que todas as pessoas interessadas possam enviar contribuições e sugestões sobre a futura regulamentação do Grupo de Assessoramento em Demandas Estruturais (GADE), criado pela Lei Complementar nº 1.434/2025.

O objetivo é construir essa regulamentação de forma participativa, ouvindo integrantes da própria instituição e também a sociedade civil. As contribuições poderão ser enviadas de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026 e vão ajudar o Grupo de Trabalho responsável por elaborar as normas que orientarão o funcionamento do GADE.

Quem pode participar?

- Podem enviar sugestões:
- Defensores(as) e servidores(as), ativos(as) ou aposentados(as), da DPESP;
 - Integrantes de outros órgãos públicos;
 - Organizações da sociedade civil, movimentos sociais e instituições acadêmicas;
 - Qualquer pessoa interessada no tema.

A participação é aberta, colaborativa e muito bem-vinda.

O que é o GADE?

O GADE foi criado para fortalecer a atuação da Defensoria em conflitos estruturais — aqueles que envolvem problemas complexos, persistentes e que afetam muitas pessoas ao mesmo tempo. Ele ajudará os órgãos de execução da DPESP e incentivará soluções dialogadas em conflitos tanto judiciais quanto antes do processo.

- As contribuições enviadas podem abordar temas como:
- Conceitos e parâmetros sobre o que são demandas estruturais;
- Propostas de fluxo de trabalho para as atividades do GADE;
- Sugestões sobre composição, funcionamento e método de atuação;
- Outros pontos que possam ajudar na elaboração da regulamentação.

Como enviar a sua contribuição?

As sugestões poderão ser encaminhadas de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026, por meio do seguinte formulário eletrônico, que será disponibilizado nos canais oficiais da DPESP: <https://forms.office.com/r/z1V8jvx7FG>.

As contribuições devem estar em formato textual, podendo incluir anexos nos formatos DOC/DOCX, ODT, TXT ou PDF. Em casos excepcionais de inviabilidade de envio da colaboração por meio do formulário eletrônico, poderá ser solicitadas alternativas para o envio das sugestões em formato de áudio ou vídeo — com até 5 minutos e 300 MB — para o e-mail: primeirasubdefensoria@defensoria.sp.def.br.

Análise e resultados

As contribuições serão analisadas por membros e membras do GT/GADE, conforme os temas previstos no edital. Ao final, a Defensoria vai publicar um relatório consolidado em sua página oficial e apresentá-lo em uma reunião pública, em data que ainda será divulgada.

Embora as sugestões não sejam automaticamente incorporadas, todas serão consideradas com atenção no processo de construção da regulamentação.

Dúvidas e informações adicionais

Questões não previstas no edital e outras informações relevantes poderão ser direcionadas ao GT/GADE, por meio do e-mail institucional da Primeira Subdefensoria Pública-Geral: primeirasubdefensoria@sp.def.br.

EDITAL DE RECEPÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A REGULAMENTAÇÃO DO GRUPO DE ACESSORAMENTO EM DEMANDAS ESTRUTURAIS - GADE

Edital de recepção de contribuições para a regulamentação do Grupo de Assessoramento em Demandas Estruturais - GADE

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a abertura do presente edital de recepção de contribuições para os trabalhos do Grupo de Trabalho instituído para subsidiar a regulamentação do Grupo de Assessoramento em Demandas Estruturais - GADE, criado pela Lei Complementar nº 1434/2025.

1. DO OBJETO

1.1 Este edital tem por objeto a recepção de contribuições para subsidiar a regulamentação do Grupo de Assessoramento em Demandas Estruturais - GADE, criado pela Lei Complementar nº 1434/2025, que alterou a Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006.

1.2 O GADE visa apoiar a atividade dos órgãos de execução e atuação da Defensoria Pública e implementar soluções consensuais de conflitos processuais e pré-processuais de caráter estrutural.

1.3 As contribuições que serão recepcionadas pelo GT/GADE poderão versar sobre os seguintes temas:

1.3.1 Referenciais para a conceituação de demandas estruturais;

1.3.2 Fluxos de trabalho para a execução das competências do GADE, estabelecidas no art. 71-B da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

1.3.3 Diretrizes para a composição, funcionamento e fluxos de atuação do GADE;

1.3.4 Outros temas não relacionados anteriormente.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderá apresentar contribuições no âmbito desta consulta pública aberta: Defensores/as Públicos/as e Servidores/as Públicos, ativos/as ou aposentados/as, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - DPESP; organizações da sociedade civil; movimentos sociais; instituições acadêmicas; órgãos e entidades públicos; e demais pessoas interessadas.

2.2 Serão aceitas as contribuições realizadas dentro do período de submissão e dentro dos parâmetros estabelecidos por este Edital, e que estejam diretamente relacionadas com a regulamentação do GADE, observados os temas especificados no item 1.3 deste Edital.

3. DA SUBMISSÃO DAS CONTRIBUIÇÕES

3.1 As submissões poderão ser realizadas no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026, por meio da submissão do formulário eletrônico disponibilizado no seguinte endereço eletrônico, a ser divulgado nos canais oficiais da DPESP: <https://forms.office.com/r/z1V8jvx7FG>.

3.1.1 Serão aceitas as contribuições apresentadas em formato textual, sendo facultada a anexação de documentos complementares à contribuição submetida, nos formatos DOC/DOCX, ODT, TXT ou PDF.

3.1.2 Na inviabilidade de uso do formulário eletrônico ou na impossibilidade de contribuição textual, pessoas interessadas poderão solicitar, excepcionalmente e dentro do mesmo prazo estabelecido no item 3.1, meios alternativos para o envio de suas contribuições por áudio ou vídeo, por meio do endereço eletrônico primeirasubdefensoria@defensoria.sp.def.br.

3.1.3 Contribuições audiovisuais deverão ter duração de até 5 minutos e tamanho máximo de 300 MB, nos seguintes formatos: AVI, FLV, MKV, MOV, MP3, MP4, WAV e WMA.

3.2 A Defensoria Pública não se responsabilizará por inscrições não recebidas em razão de problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamento de rede ou qualquer outro fator externo que impeça a transmissão ou coleta dos dados.

4. DA ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES

4.1 A análise das contribuições será realizada pelos/as membros/as do GT/GADE, com base na organização temática dos conteúdos recebidos, conforme estabelecido no item 1.3.

4.2. Ao término da análise, será elaborado relatório consolidado das contribuições, o qual será disponibilizado na página oficial da DPESP e apresentado em reunião pública em data a ser definida.

4.3. A análise e a sistematização das contribuições não vinculam as suas respectivas incorporações no texto final da proposta de regulamentação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A participação no presente edital é voluntária e não ensejará qualquer tipo de remuneração por parte da DPESP.

5.2 Em caso de dúvidas ou informações adicionais não previstas neste edital, os(as) interessados(as) poderão entrar em contato com o Grupo de Assessoramento em Demandas Estruturais (GADE), por meio do e-mail institucional da Primeira Subdefensoria Pública-Geral: primeirasubdefensoria@sp.def.br.

5.3 As ocorrências não previstas neste edital, bem como os casos duvidosos e omissos, serão avaliadas e deliberadas pelo GT/GADE.

5.4. Os dados pessoais dos(as) participantes serão tratados mediante o consentimento do titular, nos termos do art. 7º, incisos I e III, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e não serão compartilhados com terceiros, exceto nos casos previstos em lei ou para execução do objeto deste Edital.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 29/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para no dia 05/02/2026, encaminharem à Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Beatriz Acs Silva Moraes
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 29/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 05/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco, através do endereço eletrônico vmsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME
Alexandra dos Santos Mota
Sophie Toledo Guerrero
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 29/01/2026

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionada, para até o dia 05/02/2026, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Michael Jose da Silva
Bruna Alves
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 29/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 05/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Penha, através do endereço eletrônico mff_velozo@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá ser realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Yasmine Ramos Cezar Gomes

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 29/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 05/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jaú, através do endereço eletrônico kcsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Rihana Gonçalves botti

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 29/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 05/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Praia Grande, através do endereço eletrônico mcmachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura

de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

TATIANE BATEMARQUE DE SOUZA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 29/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionado/as, para até o dia 05/02/2026 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico vlebre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura

de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Laura Mei Horiuchi

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 29/01/2026

Tornando sem efeito o Ato de 26/01/2026 publicado no DOE de 27/01/2026 que convocou os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 02/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Criminal, através do endereço eletrônico mrsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura

de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Isabela de Araújo Franco

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 29/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Criminal, através do endereço eletrônico mrsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura

de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Nicolly senhorinho silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 29/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 05/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço eletrônico alimongi@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura

de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Caroline Damaceno Souza

Gabrieli de Oliveira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 29/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 05/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Vicente, através do endereço eletrônico crrcke@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

- 1 foto 3x4.
NOME
GABRIELA DE FREITAS CAVALCANTI
Grazielle Lopes Galdino da Silva
Noemia Gonçalves Martinez Ribeiro
Rafaella Stazione
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 29/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 05/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera através do endereço eletrônico rfausto@defensoria.sp.def.br e dlilbero@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Ludmilla dos Anjos Pereira
Tuani Gonçalves Dos Reis Sant'Anna
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 29/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 05/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco, através do endereço eletrônico lvieira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.
NOME
Laura Fernandes Velloso
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 29/01/2026

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 05/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatas/os convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Isabelle Ferreira Jeronimo
Adriana Ferreira dos Santos

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO

UNIVERSITÁRIA

PROCESSO SELETIVO ÀS VAGAS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA CATEGORIA DE RESIDÊNCIA EM

ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – MODALIDADES UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL – 2026

RESIDÊNCIA PROFISSIONAL 2026 LISTA DOS CONVOCADOS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EM 2ª CHAMADA

10073 Atencao Integral a Saude - Educacao Fisica - CS 15239
CLASS - CPF - NOME
4 - 455.652. - Mariana Arantes Kassis Di Bonifacio
5 - 523.275. - Gustavo Henrique Jacob Magioni
10001 Enfermagem em Saude do Adulto e do Idoso – Enfermagem - CS 1122
CLASS - CPF - NOME
7 - 507.002. - Gustavo Junger Bazana
10002 Enfermagem na Saude da Crianca e do Adolescente – Enfermagem – CS 8649, 1338
CLASS - CPF - NOME
7 - 546.781. - Filipe Matos da Silva
10070 Enfermagem Obstetrica - Enfermagem – CS 5016
CLASS - CPF - NOME
7 - 316.178 - Debora Santos Rodrigues
10007 Enfermagem em Saude Mental e Psiquiatrica - Enfermagem – CS 146
CLASS - CPF - NOME
9 - 423.966.99 - Giovanna dos Santos Rafacho
10 - 474.995. - Luan Moraes Souza Coutinho
10017 Prevencao e Terapeutica Cardiovascular - Enfermagem – CS 4043
CLASS - CPF - NOME
3 - 118.922. - Eduardo Artur Souza Silva
10079 Atencao Integral a Saude - Enfermagem – CS 15239
CLASS - CPF - NOME
5 - 495.017. - Graziella da Silva Jesus
10078 Atencao Integral a Saude - Farmacia – CS 876, 2312
CLASS - CPF - NOME
4 - 483.232. - Maria Eduarda Marques Trinca
10009 Fisica Medica - Radioterapia - Fisica/Fisica Medica – CS 1044
CLASS - CPF - NOME
5 - 365.189. - Vinicius de Oliveira Domenici
10026 Promocao da Saude e Cuidado na Atencao Hospitalar - Saude da Crianca e do Adolescente - Fisioterapia – CS 120, 5125
CLASS - CPF - NOME
3 - 388.649. - Thays Aragao Campos
10025 Promocao da Saude e Cuidado na Atencao Hospitalar - Saude do Adulto e do Idoso - Fisioterapia – CS 120, 5125
CLASS - CPF - NOME
3 - 341.778. - Luiza Moraes Correa
10064 Reabilitacao de Pessoas com Deficiencia Fisica Incapacitante - Fisioterapia – CS 2764
CLASS - CPF - NOME
3 - 452.356. - Gabriella Faccin Soares
4 - 475.098. - Julia Santos Soares
10077 Atencao Integral a Saude – Fonoaudiologia – CS 2312
CLASS - CPF - NOME
4 - 475.823. - Samira Fares
10045 Saude Auditiva – Fonoaudiologia – CS 520 (13 vagas/13 chamados)
CLASS - CPF - NOME
14 - 124.103. - Giovanna Simoes Fonseca de Paula
15 - 525.040. - Rayssa Garcez Silva de Oliveira
16 - 468.985. - Giovanna de Souza
10069 Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais – Odontologia CS 870
CLASS - CPF - NOME
3 - 616.951. - Renan Dias de Alencar
4 - 353.874. - Ernesto Miele de Souza
10034 Saude do Idoso em Cuidados Paliativos - Psicologia – CS 4658, 8688
CLASS - CPF - NOME
4 - 703.502. - Izabele Silva do Nascimento
10019 Promocao da Saude e Cuidado na Atencao Hospitalar - Saude do Adulto e do Idoso - Terapia Ocupacional – CS 120, 5125
CLASS - CPF - NOME
3 - 480.505. - Luana Andressa Moura Marchioni Castilho
10028 Saude Coletiva e Atencao Primaria - Terapia Ocupacional – CS 607
CLASS - CPF - NOME
2 - 525.810 - Helena Shukowsky Simi
10074 Atencao Integral a Saude - Terapia Ocupacional – CS 876
CLASS - CPF - NOME
3 - 460.118. - Joao Paulo Bueno Pereira

PRÓ-REITORIA DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - PRIP
PROCESSO SEI Nº 154.00009830/2025-23
A Reitoria da Universidade de São Paulo torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 004/2026 - PRIP, do tipo menor preço, cujo objeto é o fornecimento de Gêneros Alimentícios, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 30/01/2026, estando a sessão de disputa agendada para o dia 12/02/2026 às 09h30 (horário de Brasília), sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "COMPRAS GOV" através do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 30/01/2026, além da página do COMPRAS GOV, citada anteriormente, nos seguintes endereços:
<https://portalservicos.usp.br/contratacoes>
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>
<https://doe.sp.gov.br/>

Valor Total do Contrato: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), utilizando o Ptres 180402, Programa de Trabalho 06181181949920000, Fonte 150010001;

Parecer CJ/PM nº 03/2024 de 03/04/2024.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO

Extrato de Contrato

Objeto: Contratação de empresa afim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM de Policiamento do Interior-8 (Presidente Prudente/SP).

Contratada: PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Inscrita no CNPJ 26.126.939/0001-90

Contratante: PMESP – Comando de Policiamento do Interior Oito

Pregão Eletrônico Nº PR-90051/2025

Fundamento: Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Processo Nº 057.00540997/2025-29

Termo de Contrato Nº CPI8-003/13/26 - Assinatura: 26/01/2026

Natureza de Despesa 33903985

Valor Total do Contrato: R\$ 266.100,00 (duzentos e sessenta e seis mil e cem reais), utilizando o Ptres 180402, Programa de Trabalho 06181181949920000, Fonte 150010001;

Parecer CJ/PM nº 03/2024 de 03/04/2024.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO

Extrato de Contrato

Objeto: Contratação de empresa afim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM de Policiamento do Interior-8 (Presidente Prudente/SP).

Contratada: RENOVE AUTO CENTER LTDA

Inscrita no CNPJ Nº 61.017.558/0001-74

Contratante: PMESP – Comando de Policiamento do Interior Oito

Pregão Eletrônico Nº PR-90051/2025

Fundamento: Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Processo Nº 057.00540997/2025-29

Termo de Contrato Nº CPI8-004/13/26 - Assinatura: 26/01/2026

Natureza de Despesa 33903985

Valor Total do Contrato: R\$ 183.500,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos reais), utilizando o Ptres 180402, Programa de Trabalho 06181181949920000, Fonte 150010001;

Parecer CJ/PM nº 03/2024 de 03/04/2024.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 9 - PIRACICABA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 90088/420/25

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR NOVE

PROCESSO Nº 20251032087

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9008856/420/25. SEI nº 057.00477636/2025-39

Contratante: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR NOVE

O objeto do presente instrumento é a Adjudicação/Homologação de aquisição de materiais de consumo para a Sede do Comando de Policiamento do Interior Nove.

Contratado: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

CNPJ 51.659.136/0001-4934

Valor do Contrato: R\$ 3095,40

Assinatura: 14/11/2025

NOTA DE EMPENHO: 2025NE01753

Contratado: LAPEMA AGROPECUARIA EIRELI - ME.

CNPJ 18.721.106/0001-40

Valor do Contrato: R\$ 8445,00

Assinatura: 14/11/2025

NOTA DE EMPENHO: 2025NE01754

Parecer Referencial: CJ/PM n.º 3/2024 - Resolução PGE Nº 029, de 23/DEZ15 – COTA DE PRORROGAÇÃO 37/2025

Anexo(s):

[TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.pdf](#)

COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE

TERMO ADITIVO Nº 001/16/2026

PROCESSO Nº SEI 057.00455680/2025-98

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90084/2025

CONTRATO Nº 023/16/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 023/16/2025 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE E A EMPRESA ALVA VITAE COMÉRCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL.

Compareceram, de um lado como CONTRATANTE, o Estado de São Paulo, por intermédio do Comando de Policiamento de Choque (CPChq), inscrito no CNPJ sob o nº 04.198.514/0021-06, neste ato representado pelo Senhora Tenente Coronel PM Marisa de Oliveira, Dirigente Interino da UGE 180168 e, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa Alba Vitae Comércio e Serviços Integrados LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.795.840/0001-02, sediado na Rua Munique, 489 – Bairro Cascavel Velho – Cidade de Cascavel – Paraná/PR - CEP: 85818-500, neste ato representado pela Sra. Rebeca Marllam da Silva Prado, inscrita no CPF sob o nº 800.443.669-22.

As referidas partes, CONSIDERANDO que:

a) Em 18 de dezembro de 2025 foi celebrado o Contrato nº 023/16/2025, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 90084/2025, da proposta apresentada pela CONTRATADA e demais documentos que instruem os autos do Processo nº SEI 057.00455680/2025-98, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial;

b) O referido Contrato encontra-se vigente, com término previsto para 17 de março de 2027, nos termos da Cláusula Segunda, item 3.1;

c) No curso da execução contratual, verificou-se a necessidade de ajustes técnicos e readequações no objeto contratado, sem que tenham sido identificados erros de projeto ou culpa atribuível à CONTRATADA, mas decorrentes de inconsistências na elaboração do Edital;

d) Considerando que a empresa vencedora possui sede em outro Estado da Federação, foram identificadas dificuldades operacionais para a execução dos serviços de limpeza de vidros, cuja periodicidade é bimestral e trimestral;

e) As alterações propostas não implicam acréscimo de valores contratuais nem alteração na quantidade de postos de trabalho necessários à execução dos serviços;

f) A CONTRATADA mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório, não se encontrando cumprindo penalidade de impedimento de licitar ou contratar com o Estado, tampouco constando no sítio de “Sanções Administrativas” e/ou no Cadastro Unificado dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais, SICAF.

g) As alterações no objeto contratual foram devidamente justificadas e expressamente autorizadas pela autoridade competente, conforme Despacho nº CPChq-010/16/26, constante dos autos do Processo nº SEI 057.00455680/2025-98;

RESOLVEM aditar o Contrato nº 023/16/2025, em razão de modificação qualitativa do objeto, com fundamento nos artigos 124, inciso I, alínea “b”, e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinados com a Cláusula Primeira, item 1.2, e a Cláusula Quarta, item 5.1, do referido Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES DO OBJETO

Em decorrência da necessidade de modificação da Cláusula Quarta – Subcontratação, visando à adequação da execução contratual, ficam promovidas alterações qualitativas no objeto, dentro dos limites legais, de modo a assegurar a correta prestação dos serviços originalmente contratados.

Assim, o objeto descrito na Cláusula Quarta, item 5.1, do Contrato nº 023/16/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro

Fica admitida a subcontratação parcial do objeto contratual, observadas as condições, limites e responsabilidades estabelecidos no Contrato e na legislação vigente.

Parágrafo Segundo

A subcontratação refere-se exclusivamente aos serviços de limpeza de vidros pertencentes ao Comando de Policiamento de Choque, com periodicidade bimestral, quando não houver exposição a situação de risco, e trimestral, quando houver exposição a situação de risco.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 023/16/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com ele não conflitem.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

São Paulo, 23 de janeiro de 2026.

MARISA DE OLIVEIRA

Ten Cel PM - Dirigente Interino

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG 180198 – CPAmb)

EXTRATO DE CONTRATO

1) ATO MOTIVADOR N.º 0336/25

2) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2025

3) PROCESSO SEI n.º 057.00522726/2025-91

4) NOTA DE EMPENHO n.º 2026NE00001

5) CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 90044/2025

Objeto:Contratação de serviço de LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, para a Sede da 3ª Cia do 1º BPamb – Terceira Companhia do Primeiro Batalhão de Polícia Ambiental, situada em São Paulo/SP

Contratante:CPAmb – Comando de Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Estado de São Paulo (UGE 180198)

Contratada: RJ SOLUCOES EM SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.728.178/0001-57

DO INÍCIO - EXECUÇÃO: em até 04/02/2026

DO PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) meses

ITEM	SIAFSICO	OBJETO	ÁREA	Unidade	Valor Unitário	Valor Total por item
Áreas internas						
1	162736	Pisos frios	632,00	m²	4,75	3.002,00
Áreas externas						
2	162795	Varrição de Passeios e Arruamentos	72,00	m²	0,50	36,00
3	162825	Pátios e Áreas Verdes – Baixa Frequência	184,00	m²	0,15	27,60
4	162787	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	24,00	m²	2,26	54,24
Vidros externos						
5	162841	Frequência trimestral (sem exposição à situação de risco)	56,00	m²	1,26	70,56
ÁREA TOTAL (interna e externa)			968,00	m²		
VALOR TOTAL - MENSAL						3.190,40
VALOR TOTAL - PARA 30 MESES						95.712,00

Crédito Orçamentário: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado de São Paulo no exercício de 2026, na dotação Gestão/Unidade: UASG 180198, Fonte de Recursos: TESOURO-GERAL (150010001), Programa de Trabalho: PRes 180402 - ADMINISTRACAO GERAL DA POLICIA MILITAR, Elemento de Despesa: 339037-96, conforme COFIN – Controle Orçamentário e Financeiro n.º 2026CF01585

Gestor do Contrato:Comandante da Sede da 3ª Cia do 1º BPamb. Telefone (11) 2681-3140

Fiscal do Contrato:Graduado mais antigo da repartição/Seção da Sede da 3ª Cia do 1º BPamb. Telefone (11) 2681-3140

(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 90044/2025 e DESPACHO Nº CPAmb – 0012/1.3/2026)

Anexo(s):

[73 = DOE = Extrato do Contrato.pdf](#)

CENTRO DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00962215772026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Governo do Estado de São Paulo

Polícia Militar do Estado de São Paulo

COPOM - SEC FIN

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00962215772026

UASG – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº Processo: 057.00362757/2025-87

Objeto: Aquisição de equipamentos, ferramentas, materiais e insumos para a

manutenção predial.

Total de Itens Licitados: 17 (dezessete).

Valor total da licitação: (sigiloso)

Disponibilidade do edital: 30/01/2026

Horário: das 08h00 às 17h59

Endereço: Rua Ribeiro de Lima, 158 - Bairro: Bom Retiro, São Paulo - S.P.; e

Link do PNCP: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnetweb/public/compra_s

Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2026 às 08h00 no site:

www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: 12/02/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.

Fonte: DOESP e PNCP

CARLOS ALEXANDRE MARQUES

Coronel PM Dirigente

SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

COORDENADORIA DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - INEXIGIBILIDADE Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

COORDENADORIA DE TURISMO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 027.00001393/2025-73.

Contrato: ST nº 01/2026.

Parecer jurídico: CJ/ST nº 85/2025.

Valor estimado: R\$ 22.004,78 (vinte e dois mil e quatro reais e setenta e oito centavos).

Contratante: SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ sob o nº 08.574.719/0001-48.

Nota de Empenho: 2025NE00293

Contratada: PROMO INTELIGENCIA TURISTICA LTDA, CNPJ nº 10.460.019/0001-74.

Data da assinatura: 26/01/2026 – vigência: 12 (doze) meses.

Objeto: Filiação na Associação de Operadores Turísticos dos Estados Unidos (USTOA).

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

GABINETE DO SECRETÁRIO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

Processo SEI nº 027.00000575/2025-27

Contrato: ST nº 55/2025.

Parecer jurídico: CJ/ST nº 04/2025.

Valor estimado: R\$ 2.766.000,00 (dois milhões setecentos e sessenta e seis mil reais).

Contratante: SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ sob o nº 08.574.719/0001-48.

Nota de Empenho: 2025NE00306

Contratada: Castile Serviços LTDA, CNPJ nº 44.255.582/0001-22.

Data da assinatura: 14/11/2025 – vigência: 12 (doze) meses.

Objeto: Constituição de Ata de registro de preços para planejamento, organização, promoção e desenvolvimento de “experimentações turísticas” no Estado de São Paulo - Programa 60 +, contrato.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITAMENTO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento

Processo: 2023/0015761

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: QRX SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ: 36.145.599/0001-07

Objeto: 1º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 032/2023 de prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, por mais 30 (trinta) meses, a partir de 04/02/2026.

Vigência: de 04/02/2026 a 03/08/2028

Valor da Base Mensal: R\$ 51.503,50

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000

Natureza da Despesa: 33.90.37-95

Fonte de Recursos: 176.020.002
Data de assinatura: 20/01/2026

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E IMPORTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO Nº 2012.1.9658.1.0
PROCESSO SEI Nº 15400014129/2025-26
CONTRATO Nº 56/2021-STI
CONTRATANTE: Universidade de São Paulo – Superintendência de Tecnologia da Informação
CONTRATADA: Power Brasil Locação e Comércio de Grupos Geradores Ltda.
ALTERAÇÃO: 4º Termo de Aditamento
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 20/01/2025
PARECER JURIDICO: Portaria GR 7394/2019 emitida em 06/06/2019 pelo GR.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.4807.6351
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 33903919
VALOR DO 4º ADITIVO : R\$ 453.340,44
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20/01/2026

PORTARIA DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS Nº 79/2025
Dispõe sobre a designação dos “Gestores e Fiscais do Contrato” tratada no Artigo 13º da Portaria GR nº 8368/2024, no âmbito do Departamento de Administração da Reitoria da Universidade de São Paulo.
O Prof. Dr. Eduardo Goes Neves, Decano do Conselho de Cultura e Extensão Universitária no exercício da Pró Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais nos termos do **Artigo 1º da Portaria GR nº 8368/2024**, baixa a seguinte
PORTARIA

Artigo 1º – Ficam designados os servidores, a seguir relacionados, para atuarem como **Gestores e Fiscais do Contrato nº 79/2025** firmado com a empresa **Elevadores Atlas Schindler Ltda.**, nos termos do **Artigo 13º da Portaria GR nº 8368/2024**:

Gestores do Contrato

- Yuri Spadini Vendramelli – Número Funcional: 2496133
- Adriana Carvalho Assunção – Número Funcional: 2806350 – Substituta

Fiscais do Contrato- IEB

- Henrique de Andrade Nogueira – Número Funcional: 10726627
 - Jaime Araújo Vieira – Número Funcional: 3619753 – Substituto
- Artigo 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. “São Paulo, na data da assinatura digital.”

Prof. Dr. Eduardo Goes Neves

Decano do Conselho de Cultura e Extensão Universitária no exercício da Pró Reitoria de Cultura e Extensão Universitária

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 2 desse documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código BI34-CMUL-WL2A-L14L no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/BI34-CMUL-WL2A-L14L>

Eduardo Goes Neves

Nº USP: 54161

Data: 26/01/2026 09:44

Anexo(s):

[PORTARIA DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS Nº 79-2025 assinado...pdf](#)

CONTRATO Nº06/2021

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Gestão de Contratos e Importação
JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR Nº 4.710 de 25.02.2010, justificamos que o pagamento relacionado abaixo, referente ao contrato nº 06/2021-RUSP, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME, serviços prestados no período de NOVEMBRO/2025, não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo:

NFS-e: 38218

EMPENHO: 37418/2025 = R\$ 196,53

CONTRATO Nº06/2021 - RUSP

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Gestão de Contratos e Importação

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR Nº 4.710 de 25.02.2010, justificamos que o pagamento relacionado abaixo, referente ao contrato nº 06/2021-RUSP, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME, serviços prestados no período de NOVEMBRO/2025, não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo:

NFS-e: 38230

EMPENHO: 35725/2025 = R\$ 3.251,85

JUSTIFICATIVA - ATRASO DE PAGAMENTO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E IMPORTAÇÃO JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR Nº 4.710, de 25/02/2010, justificamos que o pagamento à empresa abaixo, referente Nov/2025 não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

EMPRESA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

PROCESSO Nº: 2023.1.7573.1.9

EMPENHOS: 415099/2025.

FATURAS:

52282/12/2025; 51512/12/2025; 53744/12/2025; 51959/12/2025; 52641/12/2025; 54280/12/2025; 52854/12/2025; 51383/12/2025; 54108/12/2025; 54108/12/2025; 52713/12/2025; 53216/12/2025; 54636/12/2025
VALOR: R\$ 58.260,27

MUSEU DE ZOOLOGIA

EXTRATO DE ADITAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 03, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

3º Aditivo de Contrato

Processo 2023.1.43.38.3

Contratante: Universidade de São Paulo, por intermédio do Museu de Zoologia.

Contratada: Elevadores ZENIT Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Elevador Monta-carga.

Vigência: 12 meses a partir de 01-02-2026

Valor por exercício: de fevereiro a dezembro/2026 - R\$ 5.009,51 e de janeiro / 2027 - R\$ 455,41, perfazendo um total de R\$ 5.464,92. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática 12.122.1043.6351 - item 33903980 - Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis - Tesouro.

EDITORA DA USP

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITORA DA USP
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Editora da Universidade de São Paulo
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90001/2026

Processo SEI nº 154.00001292/2026-18

A Editora da Universidade de São Paulo torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº: 90001/2026 – EDUSP, do tipo menor preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE LIVROS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos estando a sessão de disputa agendada para o dia **13/02/2026 às 08h00** e o recebimento das propostas a partir de **30/01/2026**, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia **30/01/2026**, além da página do Compras.Gov, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imprensaoficial.com.br.

Anexo(s):

[Edital Final P01 26.pdf](#)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

DISPENSA Nº 8533/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Compra: 8533/2026 | 27-ECA
Processo: 154.00001294/2026-07
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º
II - Serviços e compras Compra Direta
Observações: Auxílio a Professor Visitante - CMU
- David Mc Kinley Hedgecoth
Valor Total: 3.073,60

Manifesto minha concordância com os procedimentos adotados na compra nº 8533/2026, e com base no Artigo 75, Inciso II - Serviços e compras Compra Direta da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea 'g' e Inciso II, alínea 'h' da Portaria GR 8.321/2024, ADJUDICO, HOMOLOGO e autorizo a DESPESA.

Maria Clotilde Perez Rodrigues (1249566)

Diretor de Unidade de Ensino

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1022563, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Processo USP/EESC nº 25.1.00341.18.1

Partícipes: Escola de Engenharia de São Carlos - EESC USP e Fundação de Apoio à Física e a Química - FAFQ

Objeto: Mudança da data de início e de término do curso para 06/04/2026 a 10/04/2026.

Vigência: 06//04/2026 a 08/08/2026

RETIFICAÇÃO, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Retificação do D.O. de 22-01-2026

Na publicação do dia 22/01/2026, Caderno Executivo - Seção Atos de Gestão e Despesas, referente a:

Onde se lê:

"Acordo de Confidencialidade Processo USP nº 2025.1.334.18.5..."

Leia-se:

"Protocolo de Intenções Processo USP nº 2025.1.334.18.5..."

Observação: Esta retificação trata-se apenas de alteração de informação.

ESCOLA POLITÉCNICA

EXTRATO DE CONVÊNIO - CURSO

Processo: 25.1.00584.03.3

Sistemas de Convênios USP: 1021548

Convênio que entre si celebram a Universidade de São Paulo USP, por intermédio da Escola Politécnica (EPUSP) e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini (FCAV), visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para o oferecimento do Curso de Extensão.

Objeto: Curso de Especialização MBA em Data Science & Analytics para Operações, a ser ministrado de 12/05/2026 a 12/04/2028.

Vigência: Vigorará a partir da data da assinatura até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do curso.

Valor: R\$5.590.758,90 (cinco milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Data de assinatura: 24.01.2026.

Processo: 25.1.00600.03.9

Sistemas de Convênios USP: 1021676

Convênio que entre si celebram a Universidade de São Paulo USP, por intermédio da Escola Politécnica (EPUSP) e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini (FCAV), visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para o oferecimento do Curso de Extensão.

Objeto: Curso de Especialização MBA em Gestão de Projetos, a ser ministrado de 15/05/2026 a 15/04/2028.

Vigência: Vigorará a partir da data da assinatura até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do curso.

Valor: R\$5.590.758,90 (cinco milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Data de assinatura: 27.01.2026.

Processo: 25.1.00430.03.6

Sistemas de Convênios USP: 1021333

Convênio que entre si celebram a Universidade de São Paulo USP, por intermédio da Escola Politécnica (EPUSP) e a Fundação de Apoio a Universidade de São Paulo (FUSP), visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para o oferecimento do Curso de Extensão.

Objeto: Curso de Especialização Gestão e Engenharia de Produtos e Serviços - MBA POLI USP, a ser ministrado de 23/02/2026 a 23/08/2028.

Vigência: Vigorará a partir da data da assinatura até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do curso.

Valor: R\$2.011.200,00 (Dois milhões, onze mil e duzentos reais).

Data de assinatura: 27.01.2026.

Processo: 25.1.00402.03.2

Sistemas de Convênios USP: 1021161

Convênio que entre si celebram a Universidade de São Paulo USP, por intermédio da Escola Politécnica (EPUSP) e a Fundação de Apoio a Universidade de São Paulo (FUSP), visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para o oferecimento do Curso de Extensão.

Objeto: Curso de Especialização Gestão de Projetos de Sistemas Estruturais - Edificações, a ser ministrado de 23/02/2026 a 23/08/2028.

Vigência: Vigorará a partir da data da assinatura até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do curso.

Valor: R\$2.349.300,00 (Dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil e trezentos reais).

Data de assinatura: 16.12.2025.

Processo: 25.1.00708.03.4

Sistemas de Convênios USP: 1022259

Convênio que entre si celebram a Universidade de São Paulo USP, por intermédio da Escola Politécnica (EPUSP) e a Fundação de Apoio a Universidade de São Paulo (FUSP), visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para o oferecimento do Curso de Extensão.

Objeto: Curso de Difusão Tecnologias Digitais e Programação Aplicada ao Ensino Técnico, a ser ministrado de 15/12/2025 a 19/12/2025.

Vigência: Vigorará a partir da data da assinatura até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do curso.

Valor: e R\$156.720,00 (Cento e cinquenta e seis mil e setecentos e vinte reais).

Data de assinatura: 15.12.2025.

Processo: 25.1.00707.03.8

Sistemas de Convênios USP: 1022258

Convênio que entre si celebram a Universidade de São Paulo USP, por intermédio da Escola Politécnica (EPUSP) e a Fundação de Apoio a Universidade de São Paulo (FUSP), visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para o oferecimento do Curso de Extensão.

Objeto: Curso de Difusão Aplicações Integradas de CAD/CAM/CNC, Simulação/Diagnóstico Digital e Prototipagem Rápida para Ensino Técnico Profissional em Mecânica Industrial, a ser ministrado de 15/12/2025 a 19/12/2025.

Vigência: Vigorará a partir da data da assinatura até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do curso.

Valor: R\$156.715,00 (Cento e cinquenta e seis mil e setecentos e quinze reais).

Data de assinatura: 15.12.2025.